



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 29/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE MÉDICO NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 29/2011

A Comissão Especial para Concurso do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, com autorização governamental constante do Processo IAMSPE nº 11.866/10, publicada no DOE de 09.04.11, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais nº **29/2011**, parte integrante deste Edital, para contratação, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), das vagas existentes e as que vierem a vagar para a função-atividade de **MÉDICO** nas diversas especialidades.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 29/2011

CAPÍTULO I – DA FUNÇÃO-ATIVIDADE

1. Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público que se destina à contratação de pessoal para a função-atividade de médicos, conforme segue:

ESPECIALIDADES	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	Nº TOTAL DE VAGAS*	LOCAL DE TRABALHO
Alergia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista em Alergia e Imunologia conferido pela ASBAI/AMB. Registro no respectivo Conselho.	5	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- SÃO PAULO – CAPITAL
Anatomia Patológica	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 02 de anos de Residência Médica em Anatomia patológica. Título de Especialista em	3	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- SÃO PAULO –



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			Anatomia Patológica pela Sociedade Brasileira de Patologia. Registro no respectivo Conselho.		CAPITAL
Assistência Domiciliar	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Registro no respectivo Conselho.	4	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Cardiologia (Ergometria)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista em Ergometria pelo Departamento de Ergometria, Exercício e Reabilitação Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Cirurgia Cardiovascular	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 4 anos de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular em Instituição credenciada pelo MEC. Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Cirurgia Geral	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência médica em Serviço credenciado pelo MEC em: Cirurgia Geral Avançada ou Cirurgia Geral mais Título de Especialista pelo CBC ou Título de Mestre ou Doutor em Cirurgia Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Cirurgia Pediátrica	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica pela Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica e Certificado de 2 anos de Residência Médica fornecido por serviços credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO - CAPITAL
Cirurgia Plástica	1.909,25	20	Ensino Superior Completo Título de Especialista em Cirurgia Plástica pelo MEC e/ou SBCP, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO - CAPITAL
Cirurgia Torácica	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência médica em Serviço credenciado pelo MEC em: Cirurgia Torácica e Título de Especialista em Cirurgia Torácica pelo MEC e/ou SBCP, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO - CAPITAL
Cirurgia Vascular	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 02 (dois) anos de residência médica em Cirurgia Vascular em Instituição de Ensino reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular pela SBCP, à época da admissão, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO - CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Clínica Médica	1.909,25	20	Ensino Superior completo. 02 anos de Residência Médica em área Clínica e/ou Experiência em área Clínica por dois anos e/ou Título de Especialista em Clínica e/ou Pós-Graduação em área Clínica fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pela AMB, e Registro no respectivo Conselho.	8	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Cuidados Paliativos	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 02 anos em Residência médica ou 2 anos de estágio em período equivalente em instituição reconhecida, nas áreas: Clínica Médica (inclui as especialidades clínicas, exceto Pediatria), Geriatria; Cancerologia; Medicina de Família e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Doenças do Aparelho Respiratório	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista em Pneumologia pela SBPT e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Dermatologia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista em Dermatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e AMB e Registro no respectivo Conselho.	4	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Emergência	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência médica, reconhecida pelo MEC, em área clínica, duração mínima de 2 anos; Experiência comprovada de 1 ano em pronto-socorro,	3	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			excedendo a residência.		
Endocrinologia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo 2 anos de Residência Médica ou Título de Especialista, em instituição reconhecida, na área de Endocrinologia e Metabologia ou Título de especialista da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Endoscopia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência Médica ou 2 anos de Estágio em Clínica Médica, Gastroenterologia Clínica ou Cirúrgica ou Cirurgia Geral, somados há 2 anos de Residência ou 2 anos de Estágio em Endoscopia ou Endoscopia Digestiva, num total de no mínimo 4 anos e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Gastroenterologia Cirúrgica	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência médica em Serviço credenciado pelo MEC em: Cirurgia do Aparelho Digestivo e/ou Coloproctologia e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Gastroenterologia Clínica	1.909,25	20	Ensino Superior completo. 2 anos de Residência Médica em Gastroenterologia ou Curso de Especialização em Gastroenterologia ou Título de Especialista, Mestrado	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			ou Doutorado em Gastroenterologia, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Sociedade Brasileira de Gastroenterologia, à época da admissão e Registro no respectivo Conselho.		
Geriatrics	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Já ter cursado ou estar cursando o segundo ano de Curso de Especialização ou Residência Médica em Geriatrics e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO - CAPITAL
Hematologia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 02 anos de Residência Médica na área de Hematologia reconhecida pelo MEC e/ou Título de Especialista em Hematologia pela Sociedade Brasileira de Hematologia ou 2 anos de Estágio em Hematologia com carga horária equivalente à residência médica e Registro no respectivo Conselho.	3	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO - CAPITAL
Hemoterapia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência Médica em Hemoterapia e/ou título de especialista em Hemoterapia pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia (ABHH) e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO - CAPITAL
Patologia Clínica	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência Médica em Patologia Clínica e Registro no respectivo Conselho com experiência	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO - CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			de 06 meses na área de atuação.		CAPITAL
Medicina Física e Reabilitação	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Estar cursando, no mínimo, o 2º ano de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, ou possuir 01 (um) ano de experiência profissional comprovada em Serviço de Reabilitação, e Registro no respectivo Conselho.	4	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Medicina Nuclear	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Comprovação de 2 anos de Residência Médica ou estágio de 2 anos na especialidade e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Medicina do Trabalho	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Registro no respectivo Conselho de Classe. Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Medicina do Trabalho em Ensino de pós-graduação, ou 2 anos de Residência Médica em área de concentração em Saúde do Trabalhador ou denominação equivalente, ser reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do MEC, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina.	1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO/GRH - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Medicina Preventiva e Social	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Residência em Medicina Preventiva e Social ou especialização em Saúde Pública, com experiência de 6 meses na área de atuação. Registro no respectivo Conselho.	1	PREVENIR - SÃO PAULO – CAPITAL
Medicina do Trabalho	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Especialização ou residência em Medicina do Trabalho, com experiência de 6 meses na área de atuação, e Registro no respectivo Conselho.	3	PREVENIR - SÃO PAULO – CAPITAL
Nefrologia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência Médica em Nefrologia ou 2 anos de estágio reconhecido, Título de Especialista reconhecido pela SBN, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Neonatologia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência médica em pediatria; 2 anos de Residência médica em Neonatologia ou 1 ano de estágio tempo integral em Neonatologia ou 2 anos de estágio tempo parcial em Neonatologia em esquema de rodízio em sala de reanimação, alojamento conjunto, cuidado intermediário, cuidados especiais ou Semi-intensiva e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; Título de Especialista em Pediatria (TEP) expedido pela Sociedade Brasileira em Pediatria; Certificado de	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			Área de Atuação (TEN) expedido pela Sociedade Brasileira em Pediatria, e Registro no respectivo Conselho.		
Neurologia Clínica	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência Médica, ou 2 anos de Estágio em Neurologia ou na Subespecialidade em Serviço de Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e Registro no respectivo Conselho.	4	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Neurologia (Eletroencefalografia)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Residência Médica em Neurologia Clínica Completa e 2 anos de Estágio em Eletroencefalografia reconhecido pela ABNEURO. Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Neurologia (Eletroneuromiografia)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Residência Médica em Neurologia Clínica Completa e 2 anos de Estágio em Eletroneuromiografia reconhecido pela ABNEURO, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Neurologia (Pediatria)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo 2 anos de Residência Médica, ou 2 anos de Estágio em Neurologia ou na Subespecialidade em Serviço de Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Oftalmologia (Catarata)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Certificado de conclusão do curso de residência médica reconhecida pelo MEC, Certificado de conclusão do curso de especialização (fellowship) em Catarata, clínico e cirúrgico, de no mínimo 2 anos de extensão, e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Oftalmologia (Glaucoma)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia Certificado de conclusão do curso de residência médica reconhecida pelo MEC Certificado de conclusão do curso de especialização (fellowship) em Glaucoma, clínico e cirúrgico, de no mínimo 2 anos de extensão, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Oftalmologia (Retina)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Certificado de conclusão do curso de residência médica reconhecida pelo MEC, Certificado de conclusão do curso de especialização (fellowship) em retina e vítreo, clínico e cirúrgico, de no mínimo 2 anos de extensão, e Registro no respectivo Conselho.	3	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Oncologia Clínica	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de Residência médica em Oncologia Clínica reconhecida pelo MEC, ou 2 anos de Estágio em Oncologia Clínica, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Ortopedia (Mão)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Estágio comprovado de um ano na especialidade, Título de Membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Ortopedia (Joelho)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e ter estágio comprovado de um ano na especialidade em questão, e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Ortopedia (Pediatria)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Estágio comprovado de um ano na especialidade, Título de Membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Ortopedia (Coluna)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Estágio comprovado de um ano na especialidade, Título de Membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Ortopedia (Ombro)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Estágio comprovado de um ano na especialidade, Título de Membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e Registro no	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			respectivo Conselho.		
Ortopedia (Pé)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Estágio comprovado de um ano na especialidade, Título de Membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Otorrinolaringologia (Cabeça e Pescoço)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, registrado na Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, e Registro no respectivo Conselho.	2	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Pediatra	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Comprovação de 2 anos de residência médica em Pediatria em instituição reconhecida pelo MEC, ou 2 anos de estágio em Pediatria em instituição reconhecida pelo MEC, ou comprovação de 2 (dois) anos de experiência profissional em Pediatria, e Registro no respectivo Conselho.	1	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL / GRH (CRECHE) SÃO PAULO - CAPITAL
Pediatria (Pronto Socorro)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Comprovação de 2 anos de residência médica em Pediatria em instituição reconhecida pelo MEC, ou 2 anos de estágio em Pediatria em instituição reconhecida pelo MEC, ou comprovação de 2 anos de experiência profissional em	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			Pediatria, e Registro no respectivo Conselho.		
Pediatria (Terapia Intensiva)	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Comprovação de 2 anos de residência médica em Pediatria em instituição reconhecida pelo MEC, e comprovação de residência médica, ou 2 anos de estágio em UTI Pediátrica em instituição reconhecida pelo MEC, ou comprovação de 2 anos de experiência profissional em UTI Pediátrica, ou título de especialista em UTI Pediátrica, e Registro no respectivo Conselho.	4	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Psiquiatria	1.909,25	20	Ensino Superior Completo e Registro no respectivo Conselho.	14	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
Reumatologia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. Título de Especialista em Reumatologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
SAME (Regulação/Internação)	1.909,25	20	Ensino superior Completo. Residência médica em área clínica, Saúde Pública ou Administração Hospitalar, ou experiência comprovada de 5 anos na área, e Registro no respectivo Conselho.	3	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Urologia	1.909,25	20	Ensino Superior Completo. 2 anos de residência médica em Urologia, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, e Registro no respectivo Conselho.	1	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SÃO PAULO – CAPITAL
----------	----------	----	---	---	---

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO – ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA –

LOCAL DE TRABALHO: Centros de Assistência Médico-Ambulatorial-CEAMAS (INTERIOR)

LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	Nº TOTAL DE VAGAS*
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	01
ASSIS	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	02
ARARAQUARA	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em	01



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	
ARAÇATUBA	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	01
PIRACICABA	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	01
MARÍLIA	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo	01



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			Conselho.	
SANTOS	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	01
FRANCA	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	01
TAUBATÉ	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	01
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização	03



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	
PRESIDENTE PRUDENTE	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	02
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	01
RIBEIRÃO PRETO	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	02
BAURU	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em	02



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

			Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	
SOROCABA	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	04
CAMPINAS	1.909,25	20 (4 horas diárias)	Ensino Superior Completo, 2 anos de Residência Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em Clínica Médica ou especialização em estágio de longa duração (2 anos) em especialidade que tenham como pré-requisito a residência ou especialização em clínica médica: geriatria, cardiologia ou endocrinologia, ou Mestrado ou Doutorado, Registro no respectivo Conselho.	04

1.1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido no Concurso Público estão detalhadas no Anexo I.

2. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas, por função-atividade, para candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar n.º 683, de 18 de setembro de 1992.

3. As vagas reservadas nos termos deste item que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação em quaisquer das etapas deste Concurso Público, serão preenchidas pelos demais candidatos da lista geral, com estrita observância da ordem classificatória.

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- 4.1. O candidato contratado pelo regime da C.L.T. deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE, podendo ser em turnos de revezamento diurno e/ou noturno, em dias da semana, sábados, domingos e feriados.
- 4.2. Benefícios: Vale Transporte, Cesta Básica, Ticket Alimentação ou Ticket Refeição, Assistência Médica opcional.
- 4.3. Horário de Funcionamento do CEAMA em dias úteis das 7 às 17 horas.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

1. O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será contratado na função-atividade, se atendidas as seguintes exigências:
 - 1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
 - 1.2 ter idade mínima de 18 anos completos, até a data da contratação;
 - 1.3 não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - 1.4 estar em dia com os direitos civis e políticos;
 - 1.5 estar em dia com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - 1.6 ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 1.7 estar com o Cadastro de Pessoa Física regularizado;
 - 1.8 possuir os requisitos exigidos para o ingresso na função-atividade;
 - 1.9 ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, comprovada por inspeção médica realizada pelo SEESMT – Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, do IAMSPE;
 - 1.10 não registrar antecedentes criminais.
2. Quando da comprovação para contratação, o candidato aprovado deverá providenciar a entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior, que será feita em data a ser fixada em publicação oficial DOE, após a homologação do concurso público.
3. A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

2. O candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o IAMSPE excluir do Concurso Público o candidato que fornecer dados incorretos, e/ou aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela INTERNET, pelo site www.vunesp.com.br, no período das 10 horas de 22/08/2011 até as 16 horas de 23/09/2011 (Horário Oficial de Brasília).

3.1 Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) ler total e atentamente o respectivo Edital;
- c) preencher corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
- d) imprimir o boleto bancário, efetuar o pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição de 22/08/2011 a 23/09/2011.

4. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), deverá ser efetuado por meio de (boleto bancário, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária, até a data limite do encerramento das inscrições.

4.1. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

4.2. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

4.3. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.

4.4. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

4.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.6 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.7. Não será efetivada a inscrição se o pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.

4.7.1. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição a opção da especialidade da função-atividade para qual concorre, conforme constante do item 1, do Capítulo I, deste Edital.

4.7.2. Não será permitida, em hipótese alguma, troca de especialidade pretendida depois de efetivada a inscrição.

5. A **Fundação VUNESP** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

5.2. O candidato que se inscrever para mais de 01 (uma) função-atividade, cujo horário das provas coincidirem, será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado do Concurso Público na respectiva função-atividade.

6. Não haverá devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

6.1. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, caso em que a referida devolução ficará sob responsabilidade da **Fundação VUNESP**.

7. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

7.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens “a” e “b” supra deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar, no período das 10 horas do dia 22 de agosto de 2.011 às 23h59min de 23 de agosto de 2.011, o “link” próprio da página do Concurso – site www.vunesp.com.br;

b) preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;

c) imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos, no período de 22 de agosto de 2.011 a 23 de agosto de 2.011, por SEDEX ou Aviso de Recebimento – (AR), ou pessoalmente à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515, CEP 05002-062, São Paulo - SP, indicando no envelope:

❖ **Ref. Concurso Público para IAMSPE – sigla IASP1102 - Redução do valor da taxa inscrição:**

I) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil **ou**

carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

II) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos **ou**

declaração, por escrito, da condição de desempregado.

7.2. Os documentos comprobatórios citados neste Capítulo deverão ser encaminhados por meio de fotocópias simples.

7.3. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

7.4. O candidato deverá, a partir de 12 de setembro de 2.011, acessar o site www.vunesp.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

7.5. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até 23 de setembro de 2.011, atentando-se para o horário bancário.

7.6. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até 23 de setembro de 2.011, atentando-se para o horário bancário.

7.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, acessar novamente o “link” próprio da página do Concurso para interposição de recursos, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, no período de 13 de setembro de 2.011 a 14 de setembro de 2.011, seguir as instruções ali contidas.

7.8. A partir 21 de setembro de 2.011, estará divulgado no site www.vunesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do valor de pagamento da taxa de inscrição.

7.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

7.10. Os candidatos que tiverem sua solicitação de redução indeferida, caso queiram participar do certame, deverão inscrever-se normalmente e efetuar o pagamento do boleto bancário.

7.11. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer às condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição. Caso o fato seja constatado posteriormente, terá como consequência, a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que aprovado nas provas e exames já realizados.

8. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento de quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

8.1. Em caso de necessidade de condições especiais, inclusive prova braille ou ampliada, para realizar a prova, o candidato deverá no ato da inscrição encaminhar a solicitação detalhada da condição, bem como a qualificação completa do candidato e especificação da função-atividade para a(s) qual(is) está concorrendo.

8.2. O candidato deverá encaminhar, junto à solicitação de condição especial para realização das provas, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

8.3. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

8.4. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o subitem 8.2. - ou a data do protocolo firmado pela **Fundação VUNESP**.

8.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

8.6. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à Fundação VUNESP.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- 1 – Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco) por cento do total de vagas, conforme quadro constante no Capítulo I, item 1 deste Edital.
- 2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
 - 2.1 - Não obsta à inscrição ou exercício da função-atividade a utilização de material tecnológico ou habitual.
3. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função-atividade especificadas no ANEXO I deste Edital são compatíveis com a deficiência de que é portador.
4. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá declarar-se, quando da inscrição, especificando-a no Formulário de Inscrição via internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), sito à Rua Dona Germaine Buchard, 515 – Água Branca - SP.
 - 5.1. Laudo médico (original ou fotocópia autenticada), expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.
 - 5.2. Solicitação, se necessário, requerendo tratamento diferenciado para realização das provas, especificando as condições e/ou provas especiais que necessitará, conforme Laudo Médico apresentado no item acima.
 - 5.3 Para efeito do prazo estipulado no item 5 deste Capítulo será considerada a data de postagem fixada pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, ou a data de protocolo firmado pela Instituição contratada para realização do Concurso.
6. Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:
 - Item 5.1– Serão considerados como não deficientes.
 - Item 5.2 – Não terão a prova especial preparada e/ou à condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
8. O candidato com deficiência por ocasião da classificação e de acordo com o subitem 5.1 deste Capítulo, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de necessidades especiais.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- 8.1. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.
9. Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 683/1992, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da lista de classificação, os candidatos com deficiência aprovados na prova deste concurso deverão submeter-se à Perícia Médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da FUNÇÃO-ATIVIDADE.
- 9.1. A perícia será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialista da área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.
- 9.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 9.3. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no subitem 9.1.
- 9.4. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização da inspeção.
- 9.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- 9.6. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da FUNÇÃO-ATIVIDADE postulada, o candidato será eliminado do certame, e o próximo candidato classificado como portador de deficiência será convocado para a realização da perícia médica constante do subitem 9.1.
10. Será excluído da lista especial o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista geral de classificação.
11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.
14. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à perícia médica de que trata o item 10 deste Capítulo.

CAPÍTULO V – DA PROVA

1. O Concurso Público será composto de acordo com o quadro adiante:

FUNÇÃO - ATIVIDADE	PROVA OBJETIVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	CARÁTER
MÉDICO	Múltipla escolha	60	Eliminatório

1.1. Quadro da divisão dos pontos: Conhecimentos Gerais:



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Atualidade	05	pontos
Noções de Informática	05	Pontos
Políticas de Saúde	10	Pontos
Total	20	Pontos

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Específicos	40	Pontos
----------------------------------	-----------	---------------

CAPÍTULO VI – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento do candidato necessário para o desempenho das atribuições no IAMSPE, e versará sobre as atribuições da função-atividade e sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo II deste Edital, e serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos.
2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões de múltipla escolha e terá duração de 03 horas e 30 minutos.
- 2.1. A prova objetiva será aplicada na data provável de 06 de novembro de 2011, conforme tabela adiante:

MANHÃ	TARDE
ESPECIALIDADES	ESPECIALIDADES
Anatomia Patológica	Alergia
Assistência Domiciliar	Cirurgia Cardiovascular
Cardiologia (Ergometria)	Cirurgia Plástica
Urologia	Cirurgia Vascular
Cirurgia Geral	Clínica Médica / CEAMAS-
Cirurgia Pediátrica	Cuidados Paliativos
Cirurgia Torácica	Dermatologia
Clínica Médica	Doenças do Aparelho Respiratório
Endocrinologia	Emergência (Pronto Socorro)
Hemoterapia	Endoscopia
Medicina Física e Reabilitação	Gastroenterologia Cirúrgica
Medicina do Trabalho (SEESMT) e PREVENIR/SP	Gastroenterologia Clínica



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Neonatologia	Geriatria
Neurologia (Eletroencefalografia)	Hematologia
Medicina Nuclear	Medicina Preventiva e Social (PREVENIR / SP)-
Neurologia Clínica	Nefrologia
Oftalmologia (Catarata)	Neurologia (Eletroneuromiografia)
Oftalmologia (Glaucoma)	Neurologia (Pediatria)
Ortopedia (Coluna)	Oftalmologia (Retina)
Ortopedia (Mão)	Oncologia Clínica
Ortopedia (Ombro)	Ortopedia (Joelho)
Otorrino (Cabeça e Pescoço)	Ortopedia (Pé)
Patologia Clínica	Ortopedia (Pediatria)
Pediatria (Pronto Socorro)	Pediatria
Reumatologia	Pediatria (Terapia Intensiva)
SAME (Regulação/Internação)	Psiquiatria

CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A data e locais de realização da prova serão divulgados oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I - Concursos.

1.1. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE - Poder Executivo – Seção I – Concursos e no site: www.vunesp.com.br

2. Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista da prova, o candidato deverá consultar o Edital de Convocação no DOE – Poder Executivo – Seção I – Concursos, ou no site www.iamspe.sp.gov.br, ou da Fundação VUNESP.

3. Se, por qualquer razão, o nome do candidato não constar no Edital de Convocação, o mesmo deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por intermédio do telefone 11 (3874-6300), para verificar o ocorrido.

3.1. Ocorrendo o caso constante no item 3 deste Capítulo, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, caso apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, no dia da prova, preencher, datar e assinar formulário específico.

3.2. A inclusão de que trata o subitem 3.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- 3.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos decorrentes da inscrição.
4. Somente será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local constante do Edital de Convocação.
- 4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
- a) original de um dos seguintes documentos de identificação com foto conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte;
 - b) comprovante de inscrição; e
 - c) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 4.2. Os documentos constantes da alínea “a” deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.3. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada.
- 4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação para o seu início.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
- 6.1. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 6.2. O não comparecimento na prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 7.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
- 7.2. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
8. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:
- 8.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de recebimento (AR), sito à Rua Dona Germaine Buchard, 515 – Água Branca – SP- CEP: 05002-062.
- 8.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- 8.3. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 8.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 8.5. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 8.6. A candidata que não fizer a solicitação da condição especial até o término das inscrições seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
9. Excetuada a situação prevista no item 8 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
11. O candidato deverá conferir seus dados pessoais constante do Caderno de Prova e na Folha de Respostas que, se necessitar de qualquer correção, deverá ser informado ao fiscal da sala que procederá de acordo com item 19.
12. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, na qual deverá assinar no campo apropriado.
- 12.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta.
- 12.2. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
- 12.3. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 12.4. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.
13. Ao candidato não será permitido levar o Caderno de Questões.
14. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
15. Durante a aplicação da prova, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que impossibilitado de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.
16. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
17. O candidato que estiver portando qualquer (quaisquer) equipamento(s) eletrônico(s) deverá desligá-lo(s) antes de entrar no prédio de aplicação da respectiva prova.
- 17.1. O candidato que, porventura, for surpreendido no prédio de prova utilizando quaisquer desse(s) aparelho(s) será excluído do Concurso.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

17.2. O candidato que, porventura, receba telefonemas(s) ou mensagem(ns), no prédio de prova, será excluído do Concurso.

18. A **FUNDAÇÃO VUNESP** não se responsabilizará por danos, perda/extravio de documentos ou objetos.

19. Os eventuais erros de informações de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da realização da Prova, em formulário específico, que será entregue ao candidato, devendo o candidato datar e por sua assinatura.

19.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

20. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a Folha de Respostas.

21. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identificação, conforme previsto no subitem 4.1 deste Capítulo;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes de decorrido o prazo mínimo;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;
- f) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- i) não devolver ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA:

1. A Prova Objetiva será composta de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, será de caráter eliminatório.
2. A prova Objetiva será avaliada de acordo com o Anexo II (conteúdo programático).
3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, não podendo zerar em nenhum dos componentes da prova.
4. Os candidatos não habilitados na prova objetiva serão excluídos do Concurso.
5. Da divulgação dos Resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

CAPÍTULO IX – DA PONTUAÇÃO FINAL



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

1. A pontuação final corresponderá à nota obtida na prova objetiva.

CAPÍTULO X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia da inscrição neste concurso, nos termos do parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
 - c) maior número de acertos na disciplina de Política de Saúde;
 - d) maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática;
 - e) maior número de acertos na disciplina de Atualidades;
 - f) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos no último dia da data da inscrição.
2. Persistindo o empate, o que tiver maior idade, sendo considerada, para este fim, a data de realização da Prova.
3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados, inclusive os declarados portadores de necessidades especiais) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados).
4. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da Lista de Classificação Final Geral.
 - 4.1. Não ocorrendo no Concurso Público aprovação de candidatos portadores de deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
5. A Comissão Especial para Concurso Público publicará no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I – Concursos e no site www.iamspe.sp.gov.br a lista dos candidatos habilitados e classificados de acordo com os itens 3 e 4 deste Capítulo.
 - 5.1. O candidato também poderá consultar a lista dos habilitados e classificados através do site www.vunesp.com.br
6. A critério da Administração, observado o prazo de validade deste Concurso e o número de vagas fixadas no item 1 capítulo 1, poderá ocorrer aproveitamento de candidatos classificados conforme previsto no item 3.

CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
2. O candidato que interpuser recurso contra gabarito e o resultado da prova objetiva do Concurso Público, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso, e seguir as instruções ali contidas.
 - 2.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- 2.2. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- 2.3. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, e disponibilizada no site www.vunesp.com.br.
3. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
4. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público.
5. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.
6. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

CAPÍTULO XII – DA APROVAÇÃO

1. Serão considerados aprovados no concurso apenas os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva.

CAPÍTULO XIII – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final deste concurso será homologado pelo IAMSPE e publicado no Diário Oficial do Estado, em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma geral, contendo a classificação de todos os candidatos, e outra especial, contendo apenas a classificação dos portadores de necessidades especiais.
2. Caberá ao Superintendente do IAMSPE a homologação do resultado final deste Concurso Público.

CAPÍTULO XIV – DA ADMISSÃO

1. A admissão será composta por 02 (duas) etapas:
 - 1.2. Convocação para anuência de vaga e agendamento para exame admissional.
 - 1.3. Convocação para integração, assinatura de contrato e agendamento do treinamento.
 - 1.4. O não comparecimento em uma das etapas o candidato será considerado desclassificado.
2. São requisitos para a admissão, que serão verificados no ato da contratação:
 - 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - 2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - 2.3. Não ter contrato de trabalho rescindido por justa causa, bem como não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público (federal, estadual ou municipal);



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- 2.4. Estar em dia com a Justiça eleitoral;
- 2.5. Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- 2.6. Estar em dia com os direitos civis e políticos;
- 2.7. Estar com o Cadastro de Pessoa Física regular;
- 2.8. Não registrar antecedentes criminais;
- 2.9. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função-atividade, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pelo IAMSPE;
 - 2.9.1. O candidato convocado para admissão, após comprovação dos requisitos de ingresso, deverá ser submetido, obrigatoriamente, por exame médico pré-admissional.
 - 2.9.2 O exame médico pré-admissional será realizado em data (s), local (is) e horário (s) pré-determinados(s) pelo IAMSPE, sem possibilidade de alteração.
 - 2.9.3. O exame médico pré-admissional terá caráter eliminatório, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das atividades inerentes à função-atividade.
 - 2.9.4. O IAMSPE poderá solicitar exames complementares, se julgar necessário.
- 2.10. Possuir, no ato da contratação, a escolaridade exigida para a função-atividade e, quando for o caso, o registro do Conselho.
3. As admissões ocorrerão de acordo com a necessidade do IAMSPE respeitando-se, rigorosamente, o número de vagas disponibilizadas neste Edital e a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.
4. Os candidatos deverão acompanhar as convocações para a admissão, por meio das publicações no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo- Seção I – Concursos, e no site do IAMSPE (www.iamspe.sp.gov.br) , clicar no link – trabalhe conosco - concurso - edital), não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.
 - 4.1. No caso de não opção por uma das vagas disponíveis, o candidato deverá formalizar sua desistência conforme modelo adiante, devendo ser preenchido de próprio punho.

Concurso: _____
Nome do Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Classificação: _____
Cargo: _____
Motivo da desistência: _____ _____
Data ___/___/___
Assinatura: _____

- 4.2. O candidato que não atender à convocação na data, hora e local determinados, estará automaticamente excluído do Concurso.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

5. Os candidatos que já exercem cargo ou função no serviço público em geral poderão ser contratados após consulta ao Núcleo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, e publicação de parecer favorável desse Núcleo no Diário Oficial do Estado.

5.1. No ato da convocação para anuência, o candidato aprovado deverá assinar Declaração de Não Cumulatividade, ou Declaração de Cumulatividade, para os fins previstos na legislação pertinente.

6. Os candidatos convocados deverão fazer prova dos requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o item 2 deste Capítulo, e mediante entrega de cópia reprográfica simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

6.1. Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da admissão);

6.2. Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de Quitação Eleitoral;

6.3. Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;

6.4. Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);

6.5. Cartão do PIS/PASEP, se possuir;

6.6. Certidão de antecedentes criminais;

6.7. Comprovante de endereço (contas de consumo);

6.8. Certificado de curso de graduação;

6.9. Registro no respectivo Conselho de Classe;

6.10. Comprovação de experiência profissional quando exigida, por meio de:

a) Carteira de Trabalho;

b) Contratos de prestação de serviços;

c) Publicações no Diário Oficial que demonstrem a posse e exoneração em cargos públicos, acompanhadas pela descrição das atividades correspondentes aos cargos, constante do edital do concurso público ou de lei, decreto ou outro ato normativo; ou

d) Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinados pelo representante da instituição, com firma reconhecida, que indique as atividades realizadas pelo candidato e o período de sua execução.

d.1) O atestado deverá incluir, necessariamente, razão social do emitente; identificação completa do profissional beneficiado; descrição da função-atividade, cargo ou função e as principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do signatário; número de telefone e endereço eletrônico do signatário para eventual consulta.

e) não serão considerados como comprovantes de experiência os certificados de participação em estágios e cursos de aperfeiçoamento.

6.11. Outros documentos que o IAMSPE julgar necessários.

7. O candidato admitido pelo IAMSPE assinará contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

7.1. Durante o período de vigência do contrato de experiência o candidato admitido será avaliado pela sua gerência imediata, para verificação de sua adaptação e adequação ao desempenho das atribuições, considerando os seguintes fatores: capacitação profissional, relacionamento interpessoal, comprometimento e responsabilidade.

7.2. O candidato que, ao término do contrato de experiência, **não tiver avaliação satisfatória, não terá seu contrato de experiência prorrogado para contrato de trabalho por prazo indeterminado.**

8. O candidato que, por qualquer motivo, não iniciar o período de experiência no prazo determinado pelo IAMSPE perderá o direito à vaga.

9. O candidato admitido somente poderá solicitar transferência de unidade de exercício após 01 (um) de efetivo exercício, levando-se em conta a compatibilidade da função-atividade e a conveniência do IAMSPE, conforme estabelecido no artigo 27, Seção V – Mobilidade Funcional, da Norma de Procedimentos nº 04/2010, aprovada pela Portaria IAMSPE nº 37/2011.

CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, a não apresentação, ou a irregularidade na documentação, mesmo que verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério do IAMSPE, uma única vez e por igual período.

5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

6. As informações sobre o presente Concurso Público, após a competente homologação do resultado final, serão de responsabilidade do IAMSPE.

7. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, o candidato deverá solicitá-la junto ao Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos do IAMSPE, à Avenida Ibirapuera, 981 – 4º andar – Vila Clementino – CEP: 04029-000.

8. A **Fundação VUNESP** se exime de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estadias e alimentação dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre material e ou documentos eventualmente esquecidos e/ou danificados no local de prova.

9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no DOE.

10. Todos os editais, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no DOE - Poder Executivo – Seção I - Concursos, e disponibilizados no site do IAMSPE, sendo de



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11. A legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, **não serão objeto de avaliação da prova deste concurso.**

12. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13. O IAMSPE não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) objetos esquecidos ou danificados durante a aplicação da prova.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial para Concurso, do IAMSPE.

15. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da data da homologação e não caracterizando óbice, é facultada a incineração das provas e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis a qualquer tempo, o IAMSPE poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

17. O IAMSPE reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as admissões em número que atenda aos interesses e às necessidades de seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as funções-atividades existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

18. As especialidades médicas que constam como vaga para cadastro reserva, os candidatos serão convocados de acordo com a criação de vagas ou as que vagarem durante a validade do concurso.

19. Para o preenchimento das especialidades médicas em aberto, terão prioridade os candidatos remanescentes dos concursos em validade.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, em 05 de agosto de 2011



ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

I - FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

LOCAL DE TRABALHO: São Paulo/Capital

Alergia

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Anatomia Patológica

- Realização de necropsias, formalizações e biópsias por congelação, atividade diagnóstica em patologia cirúrgica (macroscopia e microscopia), PAAF, citologia de líquidos e secreções, citologia cérvico-vaginal; orientação aos residentes.

Assistência Domiciliar

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório ou domiciliares e a pacientes internados na sua área de atuação.

Cardiologia (Ergometria)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.
- Realização de exames ergométricos em adultos; Atividade de atendimento ambulatorial a critério da Diretoria do Serviço de Cardiologia.

Cirurgia Cardiovascular

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Cirurgia Geral



- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Cirurgia Pediátrica

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Cirurgia Plástica

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Cirurgia Torácica

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Cirurgia Vascular

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Clínica Médica

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação. Atendimentos de emergência e urgência aos pacientes internados na sua área de atuação.

Cuidados Paliativos

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos a pacientes internados na sua área de atuação. Atendimento a pacientes externos em ambulatório e visitas domiciliares.

Doenças do Aparelho Respiratório



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.
- Atendimento a pacientes ambulatoriais, incluindo Pronto Atendimento, ou internados no Serviço de Doenças do Aparelho Respiratório ou em outras Clínicas; Participação em atividade de Ensino e Pesquisa de acordo com a Diretoria do Serviço; Participação nas reuniões gerais e nas dos grupos.

Dermatologia

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.
- Atendimento a consultas médicas de rotina e emergências; Atividades em cirurgia dermatológica, micologia e histopatologia; Participação em atividades da enfermaria; Auxílio ao ensino aos residentes do Hospital; Participação em reuniões científicas do Serviço; Participar ou elaborar trabalhos científicos para Congressos, apresentações clínicas e publicações especializadas.

Emergência

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.
- Assistência médica em emergência e urgência (área de clínica médica) aos pacientes que procuram o Serviço de Emergência, segundo as necessidades do Serviço; Assistência didática (área de clínica médica) a internos e residentes, segundo as necessidades do Serviço

Endocrinologia

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.
- Atendimento ambulatorial e em enfermaria
- Participação em reuniões clínicas e discussão de casos

Endoscopia

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Assistência didática a Internos, Residentes e Estagiários; Atendimento endoscópico de rotina e de urgência.

Gastroenterologia Cirúrgica

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Gastroenterologia Clínica

- Atendimento ambulatorial, acompanhamento de pacientes internados da especialidade, atendimento de pedidos de inter-consultas, atendimento de pacientes da especialidade no Serviço de Urgência, realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos da especialidade.

Geriatría

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.
- Atendimento médico (área clínica) em enfermaria ou ambulatório e/ou domiciliar, de acordo com as necessidades do Serviço; Atendimento médico (área clínica) em emergência e urgência aos pacientes do Serviço de Geriatria e Crônicos, de acordo com as necessidades do Serviço; Assistência didática (área clínica) a internos, especializando e residentes, de acordo com as necessidades do Serviço.

Hematologia

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.
- Coleta e análise de mielograma
- Coleta e biópsia de medula óssea

Hemoterapia

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Triagem de doadores; Aférese terapêutica e não terapêutica; Ambulatório transfusional; Agência transfusional; Recuperação intra-operatória; Atendimento a intercorrências com doadores e pacientes; Imunohematologia; Fracionamento de sangue; Controle de qualidade.

Patologia Clínica

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Medicina Física e Reabilitação

- Atividades Assistenciais de caráter primário, secundário e terciário abrangendo casos de doenças músculo-esquelético e outras afecções do aparelho locomotor e respiratório; Atividades de Pesquisa em Reabilitação; Atividades de Assistência Ambulatorial e Enfermarias.
- Proceder avaliação clínica do paciente encaminhado ao Serviço de Medicina Física e Reabilitação, identificando e quantificando as alterações dos pacientes, prescrevendo programas de reabilitação específicos a sua patologia; Fazer diagnóstico clínico precedente do encaminhamento médico; Realizar procedimentos necessários em seu programa de assistência com o corpo clínico e demais profissionais da equipe multidisciplinar; Orientar pacientes e familiares quanto ao programa de tratamento na reabilitação e procedimentos domiciliares que contribuam com a evolução adequada do paciente; Participar das atividades de ensino e pesquisa, assim como atividades para atualização profissional, reuniões clínicas, científicas e administrativas promovidas pela chefia; Realizar visitas às enfermarias e UTIs do HSPE, além de interconsultas.

Medicina Nuclear

- Atividades Assistenciais de caráter primário, secundário e terciário abrangendo casos de doenças músculo-esquelético e outras afecções do aparelho locomotor e respiratório; Atividades de Pesquisa em Reabilitação; Atividades de Assistência Ambulatorial e Enfermarias.

Medicina do Trabalho (SEESMT)

- Executar exames periódicos nos empregados (servidores), em especial daqueles expostos a maior risco de acidente de trabalho ou de doenças ocupacionais, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde e assegurar a continuidade operacional e a produtividade. Executar exames médicos especiais em trabalhadores portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis



mudanças de atividades. Fazer tratamento de urgência em casos de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador. Avaliar condições de insegurança do trabalho, inspecionando periodicamente os locais de trabalho, para propor medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes. Participa da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obtenção da redução do absenteísmo e a renovação da mão de obra. Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal designado à prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves em grandes sinistros. Elaborar inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e emitindo formulários próprios e estudando os dados estatísticos para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e/ou não ocupacionais. Participar de atividade de prevenção de acidentes do trabalho, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências. Participar dos programas de vacinação orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis decorrentes do trabalho. Participar de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas. Proceder aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Participar de inspeção do trabalho das instalações destinadas ao bem estar dos trabalhadores, inspecionando a cozinha/restaurante, a creche, os vestiários e sanitários, para observar as condições de higiene e se necessário, orientar as adequações de possíveis desvios existentes. Pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos na planta do Instituto. Pode elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Pode participar com perito assistente nas perícias trabalhistas. Pode participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem estar dos trabalhadores. Pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e/ou da saúde ocupacional e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional.

Medicina do Trabalho (Prevenir)

- Executar exames periódicos nos empregados (servidores), em especial daqueles expostos a maior risco de acidente de trabalho ou de doenças ocupacionais, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde e assegurar a continuidade operacional e a produtividade. Executar exames médicos especiais em trabalhadores portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

mudanças de atividades. Fazer tratamento de urgência em casos de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador. Avaliar condições de insegurança do trabalho, inspecionando periodicamente os locais de trabalho, para propor medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes. Participa da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obtenção da redução do absenteísmo e a renovação da mão de obra. Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal designado à prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves em grandes sinistros. Elaborar inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e emitindo formulários próprios e estudando os dados estatísticos para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e/ou não ocupacionais. Participar de atividade de prevenção de acidentes do trabalho, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências. Participar dos programas de vacinação orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis decorrentes do trabalho. Participar de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas. Proceder aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Participar de inspeção do trabalho das instalações destinadas ao bem estar dos trabalhadores, inspecionando a cozinha/restaurante, a creche, os vestiários e sanitários, para observar as condições de higiene e se necessário, orientar as adequações de possíveis desvios existentes. Pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos na planta do Instituto. Pode elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Pode participar com perito assistente nas perícias trabalhistas. Pode participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem estar dos trabalhadores. Pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e/ou da saúde ocupacional e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional.

Medicina Preventiva e Social (Prevenir)

- Planejar, propor, acompanhar e avaliar as atividades que visam à promoção da saúde e a prevenção de doenças entre os seus contribuintes, beneficiários e agregados, gerenciar, de modo articulado com outras unidades do IAMSPE a formulação de conteúdos programáticos e diretrizes técnicas e gerenciais, incluindo desde a promoção, prevenção e reabilitação e cuidados paliativos destinados a grupos populacionais estratégicos; promover o desenvolvimento de estratégias que permitam a organização da atenção à saúde (gerenciamento de crônicos, home care e cuidados paliativos); desenvolver mecanismos de controle e avaliação das ações programadas; adequar diretrizes clínicas



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

e de regulação de acesso, no âmbito institucional, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, apoiando as unidades na implementação dos mesmos; participar da avaliação periódica relativa à situação de saúde da população e do funcionamento do Instituto, provendo aos gestores informações que permitam o seu aperfeiçoamento e/ou redirecionamento; promover a eficiência dos processos compartilhados de planejamento e a eficácia dos resultados, bem como a participação social nesses processos; prestar assessoria técnica às Diretorias no processo de qualificação, de ampliação e de consolidação da implantação das ações estratégicas, com orientação para organização dos serviços que considere a incorporação de novos cenários epidemiológicos; aplicar metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da implantação das ações estratégicas; estabelecer mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de qualificação de recursos humanos para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da implantação das ações estratégicas; colaborar com os departamentos na análise dos dados e gestão das informações de promoção e prevenção de saúde, com vista ao fortalecimento da capacidade de planejamento; promover o intercâmbio de experiências entre as diversas unidades e departamentos do Instituto, para disseminar tecnologias e conhecimentos voltados à melhoria dos serviços prestados; viabilizar parcerias com organismos internacionais, com organizações governamentais, não governamentais e do setor privado, para fortalecimento da implantação das ações estratégicas; definir ações de promoção da saúde intersetoriais e pluri-institucionais de abrangência estadual que possam impactar positivamente nos indicadores de saúde da população; estimular as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde; propor, aplicar e avaliar as diretrizes de capacitação e educação permanente em consonância com as realidades regionais e locais; estabelecer instrumentos e indicadores para o acompanhamento e avaliação do impacto da implantação/implementação das ações de vigilância em saúde; desenvolver, avaliar e aprovar materiais de divulgação visando à socialização da informação e à divulgação das ações de vigilância em saúde; identificar, articular e apoiar as experiências de educação, informação e comunicação em saúde; incentivar a pesquisa em vigilância em saúde, avaliando eficiência, eficácia, efetividade e segurança das ações prestadas; enfatizar o planejamento participativo envolvendo todos os setores do governo, no qual os determinantes e condicionantes da saúde sejam instrumentos para formulação das ações de intervenção; cooperar com as autoridades sanitárias e/ou com os serviços públicos, com atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população em geral.

Nefrologia

- Nefrologia Clínica: biópsia renal, exame de urina, técnicas de filtração glomerular, atendimento ao paciente na enfermaria, ambulatório, interconsulta e pronto socorro com a realização de procedimentos mínimos na área nefrológica, devendo ser portador de conteúdo teórico suficiente para o entendimento fisiológico e fisiopatológico, bem como a formulação diagnóstica e terapêutica na maioria das doenças e síndromes nefrológicas. Terapia Dialítica: implante para acessos provisórios de diálise peritoneal e hemodiálise, realização de diálise peritoneal intermitente,



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

realização de hemodiálise convencional, realização de procedimentos dialíticos contínuos, métodos de adequação em diálise. Transplante Renal: participação no processo de captação e doação de órgãos, biópsia em rim transplantado, técnicas de manutenção e preservação de rim de cadáver e de doador vivo.

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos a pacientes internados na sua área de atuação e a pacientes em ambulatório.

Neonatologia

- Prestar assistência ao RN nos diversos setores do Serviço, conforme escala: Sala de Reanimação; Alojamento Conjunto; Cuidados Intermediários; Cuidados Especiais e Semi Intensiva; Unidade de Terapia Intensiva; Enfermaria Canguru; Ambulatório de Neonatologia, crianças com até 30 dias de vida.
- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, à pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Neurologia Clínica

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Neurologia (Eletroencefalografia)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.
- Realização e Interpretação de exames de eletroencefalografia nos pacientes internados, nas enfermarias, unidades de terapia intensiva e berçário.

Neurologia (Eletroneuromiografia)

- Realização e Interpretação de exames de eletroneuromiografia nos pacientes internados, nas enfermarias, unidades de terapia intensiva e berçário.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Neurologia (Pediatria)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Oftalmologia (Catarata)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Oftalmologia (Glaucoma)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação
- Atendimento ambulatorial em Glaucoma; Cirurgias em Glaucoma; Atendimento a emergências em Oftalmologia; Atendimento ambulatorial em Oftalmologia Geral; Orientação a Residentes e Estagiários.

Oftalmologia (Retina)

- Atendimento ambulatorial e cirúrgico na especialidade e geral; Orientação a Residentes.
- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Oncologia Clínica

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Ortopedia (Mão)



- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Ortopedia (Joelho)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Ortopedia (Pediatria)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Ortopedia (coluna)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Ortopedia (ombro)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Ortopedia (pé)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Otorrinolaringologia (cabeça e pescoço)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Pediatria (Pronto Socorro)

- Atendimento ao paciente no P.S. Pediatria; Transporte do paciente internado até o Serviço de Pediatria Clínica (enfermaria); Supervisão de residentes.

Pediatria (Terapia Intensiva)

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

Pediatria (Centro de Convivência Infantil)

- Assistência médica às crianças matriculadas no CCI, durante o período de permanência no mesmo. Realização de consultas de rotina. Controle de desenvolvimento (avaliação de crescimento, desenvolvimento físico, neuropsicomotor). Controle de imunização. Atendimento de intercorrências no período de permanência no CCI. Atendimento matrícula e retorno de afastamento. Encaminhamento para afastamento (cuidados maternos). Encaminhamento para Pronto Socorro e Especialidades. Apoio Técnico/Médico à equipe técnica do CCI.

Psiquiatria

- Atendimento do paciente psiquiátrico (criança, adolescente ou adulto), em todas as fases evolutivas de sua doença, nas diferentes modalidades institucionais atuais (consultas, interconsultas, visitas médicas, urgências), procedimentos diagnóstico e terapêuticos conforme o saber e os métodos elaborados pela ciência contemporânea. Atendimento a pacientes junto ao Pronto Socorro geral, nos períodos diurno e noturno.

Reumatologia

- Assistência médico-hospitalar através de consultas, interconsultas, visitas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a pacientes externos em ambulatório e a pacientes internados na sua área de atuação.

SAME (Regulação/Internação)

- Autorização de internações, codificação de doenças e procedimentos, acompanhamento de indicadores hospitalares, acompanhamento de faturamento, regulação de leitos, acompanhamento de transferências externas.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Noções de patologias de maior incidência em internação hospitalar no Estado de São Paulo, evolução e prognóstico.
- Noções de faturamento do SUS.

Urologia

- Autorização de internações, codificação de doenças e procedimentos, acompanhamento de indicadores hospitalares, acompanhamento de faturamento, regulação de leitos, acompanhamento de transferências externas

II - FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO – ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

LOCAL DE TRABALHO: Centros de Assistência Médico-Ambulatorial-CEAMAS (INTERIOR)

Clínica Médica

- Prestar assistência médica ambulatorial, com ênfase em pacientes portadores de doenças crônicas e degenerativas não transmissíveis. Participar da coordenação do Programa de Gerenciamento de paciente crônico junto com a equipe interdisciplinar do CEAMA. Participar de atividades preventivas e de promoção de saúde no CEAMA sempre que necessário

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Gerais (comum para todas as especialidades)

POLÍTICA DE SAÚDE

Constituição Federal/88 - Da Saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Portaria MS nº 2203, de 05.11.96 - NOB SUS 01/96. Lei Federal nº 8080, de 19.09.90. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Programa Nacional de Humanização e Assistência Hospitalar: I - Considerações iniciais - itens 2 - Histórico; 4 - Objetivos; 9 - Comitê de Humanização. II - Anexo I - Quadro de referência e justificativa. O que significa humanizar? Site: www.humaniza.org.br.

ATUALIDADES

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir **do 1º semestre de 2011**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA



MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010**. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Conhecimentos Específicos por Especialidade:

Alergia

- Rinite Alérgica: Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Asma: Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Alergias Oculares: Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Dermatite Atópica: Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Dermatite de contato: Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Alergia a Drogas (medicamentos, látex, anestésicos e contraste): Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Alergia alimentar: Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Urticária aguda e crônica: Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Anafilaxia: Fisiopatologia, Diagnóstico, Diagnóstico Diferencial e Tratamento;
- Imunoterapia: Mecanismo, Indicações e Contra-indicações.

Anatomia Patológica

- Patologia Geral. Princípios Gerais de Técnicas Anátomo-patológicas;
- Patologia das Doenças Infecto-contagiosas
- Patologia das Doenças do Sistema Cardiovascular;
- Patologia das Doenças de Pulmão
- Patologia das Doenças de Cabeça e Pescoço
- Patologia das Doenças Gastrointestinal e Pâncreas



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Patologia das Doenças do Fígado e Vias Biliares
- Patologia das Doenças do Rim
- Patologia das Doenças do Sistema Gênito-urinário (masculino e feminino)
- Patologia das Doenças da Mama
- Patologia das Doenças da Pele e anexos
- Patologias das Doenças das Glândulas Endócrinas
- Patologia das Doenças do Sistema Nervoso Central e Periférico
- Patologia das Doenças dos Linfonodos, Baço e Timo
- Patologia das Doenças da Medula Óssea
- Patologia das Doenças das Articulações e Tecidos Moles;
- Imunopatologia;
- Ultraestrutura.

Assistência Domiciliar

- Geriatria
- Clínica Médica
- Noções sobre atendimento domiciliar

Cardiologia (Ergometria)

- Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Valvopatias. Arritmias e eletrofisiologia clínica. Coronariopatias agudas e crônicas. Cardiopatias congênitas. Métodos invasivos e não invasivos. Tumores cardíacos. Pericardiopatias. Miocardiopatias. Conhecimentos técnicos sobre ergometria.

Cirurgia Cardiovascular

- Circulação Extracorpórea e implicação no pós-operatório de cirurgia cardíaca; Hemostasia versus distúrbios hemorrágicos em pós-operatório de cirurgia cardíaca; Condutas nas Síndromes isquêmicas agudas no pós-operatório de cirurgia cardíaca; Hemoterapia; Cuidados específicos no pós-operatório de cirurgia valvar; Cirurgia de Aorta. Técnicas de proteção cerebral e medular em pós-operatório de cirurgia cardiovascular; Disfunção ventricular em pós operatório da cirurgia cardíaca; Conhecimento dos dispositivos de assistência circulatória habitualmente utilizados em cirurgia cardiovascular; Assistência respiratória no pós-operatório de cirurgia cardíaca; Infecção em pós-operatório de cirurgia cardíaca; Manuseio da Insuficiência Renal em pós-operatório de cirurgia cardíaca; Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas; Estimulação cardíaca artificial. Arritmia cardíaca; Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas; Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica.

Cirurgia Geral



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Metabologia cirúrgica; Infecção e cirurgia; Bases técnicas da videocirurgia; Cirurgia das hérnias; Megaesôfago; Avaliação funcional do Esôfago; Câncer de Esôfago e Cárdia; Doença do refluxo Gastro-Esofágico; Hérnias hiatais/ diafragmáticas; Patologia Benigna do Esôfago; Câncer Gástrico; Tratamento Cirúrgico da Doença Péptica; Linfoma Gástrico; Abdome Agudo; Obesidade - Fisiopatologia e Tratamento; Nutrição pré e pós-operatória; Cistos e abscessos hepáticos; Neoplasia de Fígado e Vias biliares; Doença Calculosa Biliar; Lesões Císticas e Estenóticas da Via biliar; Hipertensão Porta; Câncer de vesícula; Nódulos hepáticos; Transplante de órgãos- base técnicas e imunológicas; Câncer pancreático; Fístulas digestivas; Neoplasias císticas do pâncreas; Tratamento Cirúrgico das pancreatites; Neoplasias Endócrinas do pâncreas; GIST; Hemorragias digestivas; Tumores carcinóides; Megacólon; Doença inflamatória intestinal; Cirurgia do Intestino Delgado; Câncer Colorretal; Câncer de ânus; Doença diverticular complicada e não-complicada dos cólons; Patologia orificial; Cirurgia do Baço; Cirurgia pélvica; Tratamento adjuvante e neo-adjuvante em cirurgia do aparelho digestivo; Aspectos éticos do exercício da cirurgia; Aspecto do trauma abdominal; Cirurgia de Urgência; Princípios Básicos da Cirurgia Oncológica.

Cirurgia Pediátrica

- Metabologia Cirúrgica. Pré e pós-operatório. Equilíbrio hidreletrolítico. Metabolismo orgânico. Complicações, infecção, Nutrição parenteral e enteral; Adenopatias Cervicais. Fístulas e cistos braquiais. Cisto tireoglossos; Afecções da Tireóide e Paratireóide. Torcicolo congênito. Tumores cervicais; Parede torácica. Afecções da mama; Hérnias diafragmáticas
- Atresia do esôfago, fístulas; anomalias associadas: estenose e divertículos. Calasia e acalasia de esôfago; Hérnia hiatal. Refluxo gastro-esofágico; Afecções do mediastino; Afecções do pericárdio; Malformações pulmonares. Problemas respiratórios neo-natais; Infecções pulmonares; Parede abdominal; deficiência muscular congênita. Onfalocelo e gastrosquisis. Hérnias epigástrica e umbilical; Hérnia inguinal; Afecções do testículo; torção; orquite; tumores; Traumatismos abdominais; Diagnóstico diferencial das icterícias neo-natais. Atresia de vias biliares. Cisto de colédoco. Tumores hepáticos. Afecções de vesícula; Afecções do pâncreas; Afecções do baço; indicações de esplenectomia. Hipertensão portal; Estômago e duodeno: anomalias congênitas; atresia, estenose, pâncreas anular, vícios de rotação. Úlcera péptica; Duplicação do trato alimentar; Estenose hipertrófica de piloro; Intestino delgado: obstruções congênitas. Íleo e peritonite meconial. Divertículo de Meckel. Enterite regional. Cisto de mesentério. Síndrome de Peutz-Jeghers. Ressecções intestinais extensas; Interocolite necrotizante. Íleo paralítico; Invaginação intestinal; Intestino grosso: obstruções, rolha meconial. Polipose juvenil e familiar. Retocolite ulcerativa; Abdome agudo; apendicite; Anomalias ano-retais; Megacólon congênito; Hemorragias digestivas; Hemorragias retais. Incontinência fecal. Prolapso retal. Abscessos, fístulas e fissuras anais; Teratoma sacrococigeo; Tumores retro-peritoniais: Wilms, neuroblastoma, teratoma; Linfomas; Hemangiomas; Infecção urinária. Calculose; Hidronefrose; Refluxo vesiculo-uretral; Tuberculose uro-genital; Obstruções das vias urinárias; Traumatismo renal, ureteral, vesical e uretral: do pênis, escroto e testículo; Extrofia de bexiga; Hipospádia e epispádia; Bexiga neurogênica; Anomalias

congênitas do trato genital masculino; Distopia testicular; Fimose e para-fimose; Precocidade sexual; Afecções da supra-renal; tumores. Feocromocitoma; Afecções do trato genital feminino. Hidro e hematocolpos. Sinéquia vulvar; Tumores de ovário; Meningocele e hidrocefalia; Intersexo.

Cirurgia Plástica

- Cirurgia plástica geral: Técnicas fundamentais em cirurgia plástica; ética e cirurgia plástica; relação médico-paciente e aspectos médico-legais; cicatrização das feridas; transplante de tecidos; material de implantação; expansores; enxertos; retalhos cutâneos, fásiocutâneos, musculares e miocutâneos; cirurgia plástica na infância; Pele e anexos: Anatomia e fisiologia da pele; queimaduras térmicas, elétricas e químicas; queimaduras em crianças; queimaduras na cabeça e

reabilitação; lesões por radiação; cicatrizes atípicas, hipertróficas e quelóides; correção das retraces de pele; tumores benignos e malignos; angiodisplasias, hemangiomas e linfangiomas; Cabeça e pescoço: Anatomia; anomalias congênitas e adquiridas; traumatismos de partes moles; fraturas da face; reconstrução do couro cabeludo; reconstrução das pálpebras; ptose palpebral; lagofalmo; reconstrução do nariz; tumores do nariz e rinofima; tumores de pele e das glândulas salivares; paralisia facial; Membros superiores e mão: Anatomia funcional e cirúrgica da mão; princípios gerais da cirurgia da mão; propedêutica; reconstrução da mão e dos membros superiores; traumatismos do plexo braquial e dos nervos periféricos; síndromes compressivas dos nervos

;
contratura isquêmica de Volkmann e de Finochietto; contratura de Dupuytren; deformidades adquiridas; artrite reumatóide; a mão em hanseníase; restauração cirúrgica das paralisias radial, mediana intrínseca, ulnar intrínseca, mediana e ulnar intrínsecas e da paralisia tríplice; transferências musculotendíneas no membro superior; deformidades congênitas: embriologia, classificação e tratamento; tumores; infecções e amputações; princípios gerais de reabilitação da mão; reabilitação funcional dos membros superiores em quadriplégicos; órteses e próteses para o membro superior; Membros inferiores: Anatomia funcional e cirúrgica; traumatismo de partes moles; reconstrução dos membros inferiores; deformidades congênitas: embriologia, classificação e tratamento; deformidades adquiridas; angiodisplasias, hemangiomas e linfedemas; tumores; úlceras por pressão e neurovascular; reabilitação do membro inferior; órteses e próteses para os membros inferiores; Tronco: Anatomia cirúrgica do tronco; deformidades congênitas e adquiridas; reconstrução da parede abdominal; úlcera por pressão. Aparelho urogenital: Anatomia; hipospádia e epispádia; extrofia de bexiga; infecções; reconstrução do períneo e da genitália; Microcirurgia: Princípios gerais da microcirurgia; separação microcirúrgica dos nervos periféricos; retalhos microcirúrgicos.

Cirurgia Torácica



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Neoplasias torácicas (pulmão, mediastino, parede); Trauma torácico; Doenças Infecciosas do Pulmão, Cirurgia de traquéia; Doenças do mediastino; Cirurgia torácica minimamente invasiva; Malformações congênicas torácicas.

Cirurgia Vascular

- Fisiopatologia das doenças vasculares periférica; Bases terapêuticas das doenças vasculares periféricas; Doenças das artérias: diagnóstico, tratamento clínico e tratamento cirúrgico; Doenças das veias: diagnóstico, tratamento clínico e tratamento cirúrgico; Doenças dos linfáticos; Angiodisplasias; Fistulas arterio-venosas; Tumores vasculares; Emergências vasculares-traumas; Síndromes de compressão neuro-vasculares; Pé diabético; Ecodopplergrafia; Angiorradiologia diagnóstica e intervencionista; Acessos vasculares.

Clínica Médica

- Afecções endocrinológicas; Afecções gastroenterológicas; Afecções neurológicas; Afecções respiratórias; Assistência ventilatória; Choque; Coma; Distúrbios do equilíbrio ácido-básico; Distúrbios hidro-eletrolíticos; Insuficiência renal aguda e crônica; Moléstias infecciosas; Síndromes Hemorrágicas agudas.

Cuidados Paliativos

- Introdução aos Cuidados Paliativos: Conceitos, Princípios, História; Ética médica: Decisões éticas ao final da vida; Fisiopatologia, Diagnóstico, Avaliação clínica e terapêutica dos seguintes sintomas: Dor; Sintomas do Aparelho Respiratório: Tosse, Dispneia, Broncorrêia, Hemoptise; Sintomas do Aparelho Digestório: Sialonéia, Náuseas-Vômitos, Obstipação, Diarréia, Soluço, Ascite; Sintomas Psíquicos: Depressão, Ansiedade e Delirium; Anorexia e Caquexia; Comunicação em Cuidados Paliativos; Cuidados ao final da vida; Luto.
- Conceito, princípios e elegibilidade dos Cuidados Paliativos; Aspectos bioéticos e de legislação; Organização de Serviços de Cuidados Paliativos; Avaliação do paciente em Cuidados Paliativos; Avaliação e controle da dor. Uso de opióides e adjuvantes; Avaliação e controle dos sintomas respiratórios: Tosse, dispneia, broncorrêia, hemoptise; Avaliação e controle de sintomas digestórios: Náusea, vômito, xerostomia, soluço, obstipação, diarréia. Inclui abordagem paliativa da obstrução intestinal maligna; Avaliação e controle de sintomas psiquiátricos: depressão, ansiedade, transtornos psicóticos (delírium); Cuidados na Terminalidade da Vida – Abordagem multidimensional do paciente em Cuidado Paliativo; Comunicação: princípios nas diversas fases da doença; Trabalho em equipe multiprofissional: o papel de cada profissional em Cuidados Paliativos;



Abordagem da família em diversas situações; Cuidados pós morte imediato, declaração de óbito, trâmites legais e luto.

Doenças do Aparelho Respiratório

- Conhecimentos Gerais – Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde, incluindo Tabagismo; Diagnóstico e Sintomas comuns. Tosse, dispnéia, hemoptise, dor torácica; Avaliação pré-operatória e manejo Peri-operatório; Cuidados Paliativos e manejo da dor; Doenças Geriátricas comuns; Doenças das vias aéreas superiores; Insuficiência cardíaca e arritmias; Hipertensão sistêmica; Doenças musculoesqueléticas e colagenoses; Distúrbios hidro-eletrolíticos; Diabetes Mellitus; Antibióticos; Princípios de Oncologia.
- Diagnóstico e Tratamento das doenças pulmonares, incluindo: Asma; DPOC; Bronquiectasias; Micoses pulmonares alérgicas; Fibrose cística; Bronquiolites; Infecções pulmonares: Pneumonia da comunidade, hospitalar; Pneumonia por anaeróbios e abscesso pulmonar; tuberculose, micoses pulmonares; infecções pulmonares em hospedeiros comprometidos. Micobacteriose atípicas; Neoplasias pulmonares; Módulo pulmonar solitário; Massa mediastinais; Doenças intesticiais difusas; Tromboembolismo pulmonar; Síndromes eosinofílicas pulmonares; Hipertensão pulmonar; Vasculites pulmonares, doenças ocupacionais e ambientais; Doenças pleurais; Distúrbios do sono; Insuficiência respiratória agudas.

Dermatologia

- Embriologia, anatomia e fisiologia do tegumento; Fisiopatologia e imunopatologia do tegumento; Erupções eritemato-escamosas; Erupções eritemato-purpúricas; Erupções pápulo-pruginosas; Erupções vésico-bolhosas; Distúrbios atróficos e escleróticos; Acne e erupções acneiformes; Tricoses e onicoses; Discromias; Afecções do tecido conjuntivo; Afecções do tecido subcutâneo; Afecções vasculares; Afecções granulomatosas e inflamatórias não-infecciosas; Infecções bacterianas; DST – AIDS; Micobacterioses: hanseníase, tuberculose e micobacterioses atípicas; Treponematoses; Micoses superficiais e profundas; Dermatoviroses; Dermatoses zooparasitárias; Afecções metabólicas; Erupções por drogas e toxinas; Reações por agentes mecânicos, calor e frio; Fotodermatoses e radiodermites; Afecções psicogênicas e psicossomáticas; Genodermatoses; Tumores benignos; Tomes malignos; Cirurgia dermatológica; Eletrocirurgia, eletrocauterização e eletrólise; Criocirurgia e quimioterapia; Actinoterapia por ultravioleta e radioterapia; Fotoquimioterapia; Terapêutica dermatológica tópica e sistêmica; Dermatoses ocupacionais; Dermatopatologia; Dermatoses do ciclo grávido-puerperal; Doenças dos anexos cutâneos; Urticária e angiodema; Úlceras de perna; Linfoma e pseudolinfoma; Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas; Afecções da cavidade oral e mucosas; Laserterapia.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Emergência

- NEUROLOGIA: Coma, Cefaléias, Epilepsia, AVE, Estado confusional agudo, Síndromes vertiginosas agudas, Demências, Neuropatias periféricas.
- PSIQUIATRIA: Emergências ligadas ao alcoolismo, Tratamento da agitação psicomotora, Síndrome extrapiramidal induzida por neuroléptico (distonias, parkinsonismo, acatisia, síndrome neuroléptica maligna).
- ENDOCRINOLOGIA: Hipertireoidismo - Crise tireotóxica, Cetoacidose diabética, Estado hiperosmolar hiperglicêmico, Coma mixedematoso, Insuficiência supra-renal aguda.
- DERMATOLOGIA: Farmacodermias.
- NEFROLOGIA: Insuficiência renal aguda, Insuficiência renal crônica, Distúrbios hidroeletrólíticos, Distúrbios do equilíbrio ácido-base, Litíase renal.
- GASTROENTEROLOGIA: Doença do refluxo gastroesofágico, Doença ulcerosa péptica, Hemorragia digestiva alta, Doenças inflamatórias intestinais, Diarréias agudas, Emergências no hepatopata crônico, Pancreatite aguda.
- HEMATOLOGIA: Leucoses, Púrpuras trombocitopênicas, Distúrbios da coagulação, Anemias, Neutropenia febril, Hemotransfusão.
- MOLÉSTIAS INFECCIOSAS: SIDA, Tuberculose, Meningites, Doenças exantemáticas agudas, Dengue, Febre amarela, Tétano, Raiva, Diarréias infecciosas, Leptospirose, Febre de origem indeterminada, Gripe, Infecções de pele e partes moles, Infecções do trato urinário, Sepsis.
- PNEUMOLOGIA: DPOC, Asma brônquica, Tromboembolia pulmonar, Neoplasias, Pneumonia, Hemoptise, Insuficiência respiratória aguda, Ventilação não invasiva com pressão positiva.
- CARDIOLOGIA: Dor torácica – Abordagem na Unidade de Emergência, Síndromes coronarianas agudas **sem supra des Ensino de ST**, Infarto agudo do miocárdio com **suprades Ensino de ST**, Taquiarritmias, Bradiarritmias, Hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas, Insuficiência cardíaca congestiva, Edema agudo de pulmão, Síncope, Valvopatias, Parada cardiorrespiratória.

Endocrinologia

- Diabetes Mellitus: Fisiologia da secreção endócrina pancreática; Genética, Diabetes Mellitus Tipo 1, Diabetes Mellitus Tipo 2, Outras formas de Diabetes Mellitus; Hipotálamo e Hipófise; Fisiologia do eixo hipotalâmico hipofisário; Genética; Doenças do Hipotálamo, Doenças da Hipófise Anterior, Doenças da Hipófise Posterior; Tireóide, Fisiologia da Tireóide, Genética, Tireoidites, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Nódulos da Tireóide, Câncer da Tireóide; Adrenal, Fisiologia da Adrenal, Genética, Doenças do Córtex adrenal, Doenças da Medula Adrenal; Dislipidemias, Fisiologia, Diagnóstico, Condutas Terapêuticas; Metabolismo Mineral Ósseo, Fisiologia, Genética, Doenças da Paratireóide, Hipercalemia: Diagnóstico e Tratamento; Hipocalcemia: Diagnóstico e Tratamento; Reprodução, Fisiologia do sistema reprodutor, Genética, Desordens da diferenciação



sexual, Alterações da função ovariana e Sistema Reprodutor, Feminino; Alterações da função testicular e Sistema Reprodutor Masculino; Obesidade; Fisiopatologia, Diagnóstico e Terapêutica.

Endoscopia

- Cápsula Endoscópica; Colonoscopia; Endoscopia Digestiva Alta; Ecoendoscopia; Princípios de Broncoscopia; Reprocessamento de Equipamentos; Sedação/Anestesia para endoscopia; Ultrassom endoscópico.

Gastroenterologia Cirúrgica

- Metabologia cirúrgica; Infecção e cirurgia; Bases técnicas da videocirurgia; Cirurgia das hérnias; Megaesôfago; Avaliação funcional do Esôfago; Câncer de Esôfago e Cárdia; Doença do refluxo Gastro-Esofágico; Hérnias hiatais/diafragmáticas; Patologia Benigna do Esôfago; Câncer Gástrico; Tratamento Cirúrgico da Doença Péptica; Linfoma Gástrico e Gist; Abdome Agudo; Obesidade - Fisiopatologia e Tratamento; Nutrição pré e pós-operatória; Cistos e abscessos hepáticos; Neoplasia de Fígado e Vias biliares; Doença Calculosa Biliar; Lesões Císticas e Estenóticas da Via biliar; Hipertensão Portal; Câncer de vesícula biliar; Nódulos hepáticos; Transplante de órgãos- base técnicas e imunológicas; Câncer pancreático; Fístulas digestivas; Neoplasias císticas do pâncreas; Tratamento Cirúrgico das pancreatites; Neoplasias Endócrinas do pâncreas; GIST; Hemorragias digestivas; Tumores carcinóides; Megacólon; Doença inflamatória intestinal; Cirurgia do Intestino Delgado; Câncer Colorretal; Câncer de ânus; Doença diverticular complicada e não-complicada dos cólons; Patologia orifical; Cirurgia do Baço; Cirurgia pélvica; Tratamento adjuvante e neo-adjuvante em cirurgia do aparelho digestivo; Aspectos éticos do exercício da cirurgia.

Gastroenterologia Clínica

- Fisiopatologia, diagnóstico e manejo das Síndromes e Sintomas Gastro- intestinais: Obesidade, anorexia nervosa e bulimia; Dor Gastrointestinal; Disfagia; Náuseas e Vômitos; Dor Abdominal; Gases Intestinais; Malabsorção; Diarréias; Constipação; Sangramento GI; Icterícia; Ascites. Fisiopatologia, sintomas, apresentação clínica, diagnóstico laboratorial, diagnóstico diferencial e tratamento das: doenças esofágicas; doenças gástricas e duodenais; doenças do intestino delgado; doenças do cólon; doenças do trato biliar; doenças do pâncreas; doenças do fígado doenças da vascularização abdominal. Manejo Nutricional.

Geriatrics

- Gerontologia: Epidemiologia do Envelhecimento; Teorias do Envelhecimento; Geriatrics: Fisiopatologia do Envelhecimento; Aparelho Cardiovascular; Aparelho Respiratório; Aparelho



Geniturinário; Aparelho Digestivo; Envelhecimento e Pele; Sistema Endócrino; Sistema Vascular Periférico; Sistema Músculo Esquelético; Sistema Nervoso Central; Câncer em Geriatria; Doenças Transmissíveis em Geriatria; Pré e Pós-operatório em Geriatria; Farmacologia Geriátrica; Imunologia Geriátrica.

Hematologia

- Anemias em Geral; Coagulação; Doenças Linfoproliferativas; Doenças Mieloproliferativas; Desordens plaquetárias; Mieloma múltiplo; Falência Medular.

Hemoterapia

- História da transfusão de sangue; Eritropoese; Granulocitopoese; Trombocitopoese; Fatores de crescimento hematopoiético; Imunidade celular e sua relação com a transfusão de sangue; Imunidade humoral e sua relação com a transfusão de sangue; Política Nacional de sangue; Genética associada à transfusão de sangue; Imunomodulação causada pela transfusão de sangue; Recrutamento e triagem do doador de sangue; Coleta de sangue total – cuidados com o doador e efeitos adversos; Fracionamento do sangue total – preparo de hemocomponentes Metabolismo e estoque de glóbulos vermelhos; Metabolismo e estoque de plaquetas; Imunologia de plaquetas; Hemostasia; Fibrinólise; Produtos protéicos plasmáticos; Imunologia dos glóbulos vermelhos; Antígenos de glóbulos vermelhos; Anticorpos contra glóbulos vermelhos; Resposta imunológica aos antígenos de glóbulos vermelhos; Reação antígeno / anticorpo; Sistema de complemento; Teste de compatibilidade para glóbulos vermelhos: significado clínico e laboratorial; Sistemas de grupos sanguíneos ABO, Lewis, P e antígenos eritrocitários Ii; Sistema RH de grupo sanguíneo; Sistemas de grupos sanguíneos Kell, Kx, Duffy, Kidd, MNSs, Lutheran, Di, Yt, Xg, Sc, Do, Co, Ch/Rg, Cr, Kn e In; Coleções de antígenos; Antígenos de alta e baixa frequência; Sistema de histocompatibilidade HLA; Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e crônica Terapia transfusional das anemias hemolíticas auto-imunes – aspectos laboratoriais e clínicos Imunologia das plaquetas; Terapia transfusional com concentrados de plaquetas; Imunologia de granulócitos; Terapia transfusional com granulócitos; Terapia transfusional das coagulopatias congênitas; Terapia transfusional das desordens adquiridas da hemostasia; Terapia transfusional em cirurgia e trauma – transfusão maciça; Usos clínicos dos selantes e fibrina; Terapia transfusional nos transplantes de órgãos sólidos; Terapia transfusional nos transplantes de células precursoras hematopoiéticas; Transfusão de células mononucleares: imunoterapia utilizando linfócitos derivados de doador alogênico; Terapia com imunoglobulina; Transfusão intra uterina e neonatal; Doenças transmitidas por transfusão; Manuseio das reações transfusionais; Uso de substitutos do sangue na terapia transfusional; Inativação de agentes infecciosos nos hemocomponentes; Aféreses para coleta de hemocomponentes; Aféreses terapêuticas; Programas de doações autólogas e dirigidas Aspectos legais da transfusão de sangue: normas, portarias e leis; Anemias carências (ferropriva e megaloblástica); Hemoglobinopatias estruturais e não estruturais; Anemias hemolíticas por defeito de membrana; Anemia hemolítica auto-imune; Leucemias agudas.

Medicina Física e Reabilitação

- UNIDADE I - Anatomia, Cinesiologia, Física, Biofísica e Fisiologia: Anatomia do sistema neuro-músculo-esquelético; Cinesiologia: princípios gerais de biomecânica e análise dos movimentos principais do corpo humano; Física: mecânica, calor, eletricidade, vibração e ondas, luz; Biofísica: ação dos agentes físicos sobre o organismo. Aplicação dos conhecimentos básicos em: cinesioterapia; termoterapia; eletroterapia; hidroterapia; fototerapia; Fisiologia: neurofisiologia, excitação e condução no tecido excitável (nervo e músculo) fisiologia da contração muscular, fisiologia da sensibilidade geral, fisiologia da sensibilidade especial, fisiologia do ato motor, tônus: sistema superior (esquema de magno), (sistema inferior circuito gama) e reflexo miotático, postura: reações de endireitamento; reações de equilíbrio e reações automáticas de Schaltenbrant. Movimento voluntário: gênese do movimento voluntário. Execução do movimento voluntário; Controle do movimento voluntário; Interdependência entre tônus. Postura e movimento voluntário. Níveis de integração do ato motor; Evolução motora do homem (Ontogenia); Reflexos condicionados, aprendizado memória, fisiologia do exercício físico; aquisição de força muscular, aquisição de volume muscular, aquisição de resistência muscular; aquisição de resistência geral, ajustes respiratórios ao exercício físico, ajustes circulatórios ao exercício físico, ajustes metabólicos ao exercício físico; fadiga.
- UNIDADE II - Patologia: Doenças neurológicas: poliomielite, distrofia muscular progressiva, paraplegias e tetraplegias, polineurites, poliradiculoneurites, radiculites, lesões de nervos periféricos, paralisia facial, hemiplegia, paralisia cerebral e distúrbios correlatos, parkinsonismo, cerebelopatias, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, espasticidade. Bloqueio neurolítico e muscular. Condições músculo-esqueléticas: contusões, distorções, luxações, fraturas, bloqueios articulares, sinovites e tendinites, artroses, artrite reumatóide espondilite anquilosante, cervicalgias e lombalgias, alterações posturais – coluna, membros superiores e inferiores; raquitismo, torcicolo congênito, LES, doenças do colágeno, fibromialgia, Síndrome Miofascial. Doenças cardiovasculares: síndrome coronariana; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca; insuficiência vascular periférica; síndromes obstrutivas arteriais periféricas; Doenças respiratórias: síndromes respiratórias obstrutivas e restritivas, pneumonias. Patologias cirúrgicas: queimaduras, cicatrização viciosa, reabilitação em P.O.
- UNIDADE III - Semiologia: Semiologia fisiátrica: observação clínica geral, observação clínica específica, anamnese dirigida, exame clínico específico, exame cinesiológico, eletrodiagnóstico clássico (rd) eletroneuromiografia, curva intensidade/duração, avaliação global diagnóstico e prognóstico de reabilitação. Semiologia especializada: dinamometria isocinética, podobarometria, sitobarometria, termografia de superfície (imagem infravermelha). Avaliação da qualidade de vida.
- UNIDADE IV - Terapêutica Medicamentosa e Não-medicamentosa: Terapêutica Física e Equipe de Reabilitação Termoterapia: calor superficial: fisiologia do calor superficial; formas de aplicação de calor superficial: infravermelho, almofadas elétricas, bolsas térmicas, compressas, banho de parafina, forno de Bier. Indicações, contra-indicações, técnica. Calor profundo: fisiologia do calor profundo; formas de aplicação do calor profundo: ondas curtas, microondas e ultra-som.

Fototerapia: efeitos da luz sobre o organismo (espectro químico): helioterapia e actinoterapia: indicações e contra indicações; técnica. Hidroterapia: Efeitos fisiológicos da água - Formas de aplicação – banhos, compressas, envoltórios, piscinas, turbilhão, ducha. Indicações e contra-indicações; técnicas. Crioterapia: Fisiologia da aplicação do frio sobre o organismo. Formas de aplicação: gelo, neve carbônica. Indicações e contra-indicações – Técnica. Ondas de choque: Princípios físicos, mecanismo fisiológicos de ação, indicações terapêuticas e cuidados no uso. Eletroterapia: Classificação das correntes eletromédicas. Efeitos fisiológicos das correntes eletromédicas - Formas de aplicação: Corrente direta: galvanismo médico, iontoforese, eletrólise. Correntes de baixa frequência e baixa tensão: corrente direta interrompida, corrente farádica, corrente sinusoidal, onda quadrada, correntes exponenciais. Correntes de alta frequência (vide calor profundo) Estimulação elétrica (faradização) – Indicações contra indicações – Técnica Cinesioterapia: Conceito e divisão geral - Ginástica médica: Classificação dos exercícios segundo a forma, os meios e as finalidades de sua execução. Características próprias do exercício de acordo com sua finalidade: coordenação neuromuscular, força muscular, hipertrofia muscular, resistência muscular localizada, resistência sistêmica (cárdio-respiratória); mobilidade articular, redução do tecido adiposo. Indicações e contra-indicações – Técnica. Tração vertebral: Formas de aplicação: tração cervical e lombar – Indicações e contra indicações – Técnica Massagem: Conceito e divisão geral – Principais manobras de massagem. Efeitos fisiológicos - Indicações e contra indicações – Técnica. Terapia Ocupacional: Conceito; Áreas e formas de atuação; Indicações; Atividade de vida diária (AVD); Avaliação e treinamento; Órteses: Conceito; Colar cervical, coletes e cintas; Órteses para membros superiores, Órteses para membros inferiores - Indicações e contra indicações; Próteses: Conceito; Fundamentos anatômicos e fisiológicos no uso de próteses para os membros superiores. Fundamentos anatômicos e fisiológicos no uso de próteses para os membros inferiores. Principais tipos de próteses e sua prescrição - Tratamento fisiatrico do amputado. Ajudas Técnicas: Cadeira de rodas, auxílios para marcha, auxílio para as comunicações. Fonoaudiologia: Conceito - Áreas e formas de atuação. Indicações. Psicologia: Perfil psicológico de reabilitando; Avaliação psicológica, psicometria. Formas de atuação – Indicações Serviço Social: Conceito; Formas de atuação. Enfermagem: Cuidados específicos com o paciente acamado; Recreação: Conceito; Formas de atuação; Indicações Ensino Elementar: Conceito de Pedagogia; Conceito de Pedagogia terapêutica; Formas de atuação - Indicações. Orientação Profissional: Conceito de ensino profissional; Posição do conselheiro profissional e do professor de ofício na equipe de reabilitação. Formas de atuação. Indicações. Prescrições dos meios terapêuticos

- UNIDADE V - Reabilitação Geral: Reabilitação de pessoas com: Doença de Hansen, afecções uroginecológicas, nas lesões do esporte, causadas pelo esporte, síndromes vertiginosas, Reabilitação no idoso, Reabilitação no puerpério, no retardo do desenvolvimento neuromotor, nas miopatias.
- UNIDADE VI – Administração: Organização e Administração de Serviços de Medicina Física e Reabilitação: Formas de atuação da Medicina Física e Reabilitação segundo a natureza da instituição que opera; Disposição física e condições ambientais básica; estrutura orgânica e dinâmica da equipe de reabilitação.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- UNIDADE VII - O processo de Reabilitação global do paciente: O processo de reabilitação global do paciente: A Fisiatria em relação às demais especialidades médicas; Fluxograma do processo de reabilitação de um paciente. Conceito de elegibilidade e inelegibilidade em Reabilitação.
- UNIDADE VIII - DOR: fisiopatologia da dor, farmacoterapia, reabilitação abrangente do paciente com dor. Síndromes dolorosas incapacitantes. Fibromialgia, Síndrome Miofascial, SCDR, dor fantasma, dor neuropática.
- UNIDADE IX - Propedêutica especializada: interpretação do exame de ENMG, potencial evocado e Podobarometria. Conhecimento sucinto do equipamento.

Medicina Nuclear

- Física das radiações e Proteção Radiológica: Princípios básicos de física das radiações, Detecção das radiações e instrumentação, Tomografia Computadorizada por Emissão de Fóton Único, Tomografia por Emissão de Pósitron; Cintilografia Clínica, Sistema Cardiovascular, Sistema Esquelético, Sistema Pulmonar, Infecção e Inflamação, Oncologia, Sistema Hepatobiliar, Sistema Gastrointestinal, Sistema Nervoso Central, Sistema Genitourinário, Sistema Endócrino, Tomografia por Emissão de Pósitrons em Oncologia, Tomografia por Emissão de Pósitrons em Cardiologia; Tomografia por Emissão de Pósitrons em Neurologia.

Medicina do Trabalho – SEESMT e Prevenir

- Conceitos em higiene do trabalho e os riscos de natureza física, química e biológica. Ergonomia. Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina. Constituição Federal: Título II, Capítulo II – Dos Direitos Sociais, Artigo 7.º. Título VIII, Capítulo II – Da Seguridade Social, Artigos 194 a 204. Consolidação das Leis do Trabalho: Título II, Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria n.º 3.214 de 08.06.1978. Doenças ocupacionais e acidentes do trabalho: conceitos de: história natural, epidemiologia, fisiopatologia, clínica, diagnóstico, tratamento e prevenção. Promoção da saúde. Vigilância em saúde do trabalhador e conhecimentos sobre: estatística, epidemiologia, toxicologia ocupacional, fisiologia do trabalho e limites de tolerância. Controle médico de: trabalhadores idosos, menores, mulheres, portadores de deficiências, dependentes químicos, portadores de doenças crônico-degenerativas em condições especiais de trabalho, rurais. Gestão em saúde do trabalhador e meio ambiente. Saúde mental e trabalho. Saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde. Reabilitação profissional. Imunizações de interesse ocupacional.

Medicina Preventiva e Social - Prevenir

- Planejamento aplicado aos programas de saúde. Bioestatística. Epidemiologia. Administração em saúde. Ciências Sociais aplicadas à saúde. Educação em Saúde. Saúde do trabalhador.



Nefrologia

- Insuficiência Renal Aguda (IRA), Insuficiência Renal Crônica (IRC), Métodos dialíticos, Glomerulonefrites, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), Osteodistrofia renal, Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico, Fisiopatologia renal, Transplante Renal.

Neonatologia

- Cuidados ante-natais e suas implicações no feto e no recém-nascido; Infra-estrutura para o atendimento neonatal; Terminologia perinatal; Reanimação Neonatal, asfixia perinatal e suas repercussões e ressuscitação após parada cardio respiratória; Transporte do recém-nascido; Classificação do recém-nascido; Indicadores de Risco Neonatal; Traumatismo de parto; Cuidados básicos com o recém-nascido de alto risco; Termorregulação; Apnéia do recém-nascido; Nutrição do recém-nascido de termo; Hiperbilirrubinemia neonatal, fototerapia e exsanguineo-transfusão; Colestase Neonatal; Distúrbios Metabólicos; Erros Inatos do metabolismo; Manejo de Líquidos, eletrólitos e distúrbios hidro-eletrólíticos no período neonatal; Dor no recém-nascido: manejo e avaliação; Distúrbios Respiratórios, reposição de surfactante e outras estratégias; Abordagem ventilatória do recém-nascido com insuficiência respiratória; Suporte hemodinâmico no período neonatal e drogas vasoativas; Choque; Problemas cardiovasculares e insuficiência cardíaca congestiva; Persistência do canal arterial; Problemas renais, hipertensão arterial aguda e crônica e diálise peritoneal; Suporte nutricional e alimentação do pré-termo enteral e parenteral; Anemias no RN; Diagnóstico por imagem no período neonatal; Problemas neurológicos e neurocirúrgicos; Problemas genéticos; Infecções congênicas e adquiridas no recém-nascido; Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais; Enterocolite Necrosante; Distúrbios hemorrágicos e hemocomponentes usados no RN; Emergências e afecções cirúrgicas no RN; Farmacologia neonatal; Procedimentos em neonatologia; Dilemas éticos no período neonatal; Atenção humanizada ao RN termo e pré-termo; Vacinação no período neonatal; Preenchimento da certidão de óbito.

Neurologia Clínica

- Semiologia; Comas; Demências; Distúrbios do movimento; Distúrbios do sono; Doenças desmielinizantes; Doenças infecciosas e inflamatórias; Epilepsias; Exames complementares (LCR, EEG, NEUROIMAGEM); Hipertensão intracraniana; Miopatias; Neoplasias; Neuropatias periféricas; Patologia vascular cerebral; Cefaléias; Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular.

Neurologia (Eletroencefalografia)

- Bases neurofisiológicas do EEG; Polaridade; Montagens; Artefatos; EEG nas epilepsias; Paroxismos periódicos no EEG; EEG nas encefalopatias metabólicas; EEG nos tumores cerebrais; EEG nas doenças cérebro vasculares; EEG nos comas.



Neurologia (Eletroneuromiografia)

- Fundamentos de neurofisiologia; Aspectos técnicos da eletromiografia propriamente dita e neurocondução; Neuropatias periféricas; Miopatias; Radiculopatias; Patologias da Ponta Anterior da Medula Espinhal; Patologias da Junção Neuromuscular; Erros Inatos do Metabolismo; Eletromiografia e Sistema Nervoso Central; Eletromiografia na Infância; Eletromiografia dos Pares Cranianos.

Neurologia (Pediatria)

- Semiologia; Malformações do SNC; Encefalopatia hipóxico- isquêmico do neonato; Hemorragias; intracranianas no período neonatal; Crises convulsivas na infância; Cefaléias na infância e na adolescência; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças neuromusculares; Erros inatos do metabolismo; Síndromes neurocutâneas; Tumores intracranianos na infância; Doenças cerebrovasculares na infância; Paralisia cerebral.

Oftalmologia (Catarata)

- Cristalino: anatomia, embriologia e fisiologia; Avaliação pré-operatória do paciente com catarata; Facectomia extra-capsular; Anestesia: geral à tópica; Papel da extra capsular na era da facoemulsificação (faço); Incisões: arquitetura e tipos; O facoemulsificador: aparelhos e parâmetros; Viscoelásticos: funções, variações; Capsulorrhexis + Hidrodissecção e hidroldelineação; Técnica: dividir e conquistar; Flip & chip e técnicas para núcleo mole Facó – Chop, Stop & chop; Lentes intraoculares; Manejando complicações: edema de córnea Trauma iriano; Lesão cápsula anterior, luxação capsular; Manejando complicações: ruptura cápsula posterior; Manejando complicações: efusão uveal; Manejando complicações: hemorragia expulsiva; Casos difíceis: catarata total; Casos difíceis: luxação do cristalino Casos difíceis: pupila pequena; Implante secundário iriniano; Fixação escleral; Cuidados com a retina na faco.

Oftalmologia (Glaucoma)

- Anatomia, fisiologia e propedêutica: Anatomia e Histologia do Seio Camerular; Humor Aquoso: produção, dinâmica e importância clínica; Gonioscopia; O papel da PIO; Fluxo sanguíneo na cabeça do nervo óptico, importância clínica; Nervo Óptico e Retina Peripapilar; Campo visual: avaliação do resultado e como interpretá-lo; Campo visual: avaliação da progressão e outros métodos para avaliação funcional: CV B-Y e FDT; Topografia e análise da camada de fibras nervosas: HRT, GDx, OCT. Clínica: Classificação dos Glaucomas; Genética em Glaucoma; Glaucoma congênito primário e anomalias associadas; Glaucomas associados com distúrbios do endotélio corneano; Glaucoma Primário de Ângulo Aberto; Glaucoma de Ângulo Estreito; Glaucoma de Pressão Normal; Drogas em glaucoma; Glaucoma Pseudoesfoliativo e Pigmentar; Glaucoma associado a inflamação intraocular, alterações da retina, vítreo e coróide; Glaucoma associado à aumento da pressão venosa episcleral e tumores intraoculares; Glaucoma Corticogênico e Glaucoma Traumático; Glaucoma Maligno, Glaucoma do afácico e

pseudofácico. Tratamento: Trabeculectomia e drogas antiproliferativas; Cirurgia combinada (catarata + glaucoma); Cirurgias não penetrantes; Laser no glaucoma; Implantes secundários e procedimentos ciclo destrutivos.

Oftalmologia (Retina)

- Anatomia da retina e coróide; Fisiologia da retina e coróide; Exames complementares: Angiofluoresceinografia, Indocianina verde, Ultra-som, Testes eletrofisiológicos, OCT; Descolamento de retina; Retinopatia da prematuridade; Oclusões vasculares; Síndrome da Isquemia Ocular; Retinopatias tóxicas; Distrofias coroidais hereditárias; Distrofia de cones; Serosa central; Distrofia pós irradiação; Retinose pigmentar; Amaurose congênita de Leber; Retinopatia diabética; Degeneração macular relacionada à idade (DMRI); Buraco de mácula / membrana macular epirreriniana; Retinoblastoma; Nevus e melanoma de coróide; Técnicas cirúrgicas de injeção via pars plana, retinopexia e vitrectomia; Retinopexia c/ introflexão escleral; Retinopexia pneumática e técnicas alternativas; Princípios e técnicas de vitrectomia; Gases intraoculares; Perfluorocarbono líquido; Óleo de silicone intraocular; Conduitas nas Endoftalmites; Angiofluoresceinografia e indocianinografia: Princípios e técnica, Indicações, contra-indicações, efeitos colaterais; Angiografia normal; Alterações angiográficas hipofluorescentes; Alterações angiográficas hiperfluorescentes; Laserterapia: Princípios e técnicas, Laser na retinopatia diabética, Laser nas oclusões vasculares, Laser na degeneração macular relacionada à idade, Laser em outras aplicações.

Oncologia Clínica

- Etiologia do Câncer; Epidemiologia do Câncer; Angiogênese; Agentes Cancerígenos; Ciclo celular; Genética e Câncer; Princípio da Cirurgia Oncológica; Princípio da Quimioterapia e farmacologia; Princípio da Imunoterapia; Princípio da Radioterapia; Cuidados Paliativos; Emergência Oncológica; Tratamento da Dor Oncológica; Tratamento e Cuidado dos Efeitos Colaterais ao tratamento; Câncer de Cabeça e Pescoço; Câncer de Pulmão; Câncer do Sistema Nervoso Central; Câncer de Pele; Melanoma; Neoplasias de Pleura e do Mediastino; Câncer do Trato Gastrointestinal; Câncer do Sistema Endócrino; Câncer do Sistema Geniturinário; Câncer de Testículo; Câncer de Pênis Câncer Ginecológico; Câncer de Mama; Sarcomas de Partes Moles; Sarcomas Ósseos; Câncer de Origem Primária Desconhecida; Linfoma; Leucemia;
- Epidemiologia do câncer; - Etiologia do câncer: fatores genéticos, químicos e físicos; Princípios de biologia molecular; Princípios de quimioterapia: mecanismos de ação, indicações toxicidade das drogas; Agentes alquilantes, antimetabólitos, alcalóides de vinca e análogos, antibióticos antitumorais, outros agentes quimioterápicos, bloqueadores hormonais, anticorpos monoclonais, inibidores da angiogênese, agentes diferenciadores, moduladores da resposta imunológica; Prevenção primária e secundária em câncer; Diagnóstico, estadiamento e tratamento do câncer: de cabeça e pescoço, de pulmão, mediastino, do trato gastrointestinal, do sistema geniturinário, do testículo, do sistema endócrino, de pele, do sistema nervoso

central, ginecológico, de origem indeterminada, sarcoma de partes moles e ósseo, leucemias, linfomas e mielomas; Emergências Oncológicas, síndromes paraneoplásicas; Tratamento da dor; Transplante de medula óssea: indicações. Infecções em pacientes com câncer, neutropenia febril; Tratamento de suporte em pacientes com câncer.

Ortopedia (Mão)

- Conhecimento: A) Geral: Ortopedia e Traumatologia; B) Específico: Ortopedista especialista em mão: História da cirurgia da Mão; Anatomia e biomecânica dos membros superiores; Semiologia do membro superior; Cicatrização e consolidação óssea; Cuidados operatórios; Reabilitação do membro superior; Órteses e próteses; Microcirurgias; Princípios de cirurgia vascular, neurológica, plástica e ortopédica. TRAUMA:- Atendimento ao politraumatizado e ao trauma grave de membro superior; Princípios e métodos de osteossíntese e de fixação externa; Traumatismos osteoarticulares do membro superior e suas seqüelas; Lesões dos músculos e tendões e suas seqüelas; Lesões dos nervos periféricos e suas seqüelas; Tratamento da perda de cobertura cutânea – convencional e microcirurgia; Tratamento da perda óssea – convencional, microcirurgia e transporte ósseo; Amputações, reconstruções microcirurgias e reimplantes; Complicações de traumatismos do membro superior; Síndrome compartimental – aguda e crônica; Afecções da unha; Lesões não traumáticas: Deformidades congênitas dos membros superiores; Artrodeses e artroplastias; Artroscopias das articulações do membro superior; Tendinopatias e outras entesopatias do membro superior; Patologias neurológicas e paralisias do membro superior; Doenças reumáticas no membro superior; Osteoartroses primárias e secundárias do membro superior; Síndromes dolorosas e tratamento de dor; Tumores e pseudotumores do membro superior; Infecções ósseas e de partes moles do membro superior; Patologias do tecido conjuntivo e fâscias do membro superior.

Ortopedia (Joelho)

- Conhecimento: A) Geral: Ortopedia e Traumatologia; B) Específico: Ortopedista especialista em joelho: Anatomia e exame físico do joelho; Biomecânica Funcional do Joelho; Patologia Fêmur Patelar; Lesões Condrais / Osteocondrites; Patologia Meniscal; Instabilidade Ligamentar aguda e crônica; Osteotomias do Joelho; Osteonecrose / Síndrome de Insuficiência do Joelho; Joelho Degenerativo; Doenças Inflamatórias; Lesões do Aparelho Extensor; Artroplastias do Joelho.

Ortopedia (Pediatria)

- Conhecimento: A) Geral: Ortopedia e Traumatologia; B) Específico: Ortopedista especialista em Ortopedia Pediátrica; Semiologia em Ortopedia Pediátrica; Afecções do Quadril na Infância; Infecção Músculo Articular; Desvios Angulares e Torcionais dos Membros Inferiores; Doença de Legg Calvé Perthes; Afecções do Pé na Criança e no Adolescente; Escoliose; Princípios Gerais na Paralisia Cerebral e Poliomielite; Princípios Gerais nas Fraturas da Criança e do Adolescente; Mal formações congênitas dos Membros Superiores e Inferiores.



Ortopedia (coluna)

- Conhecimento: A) Geral: Ortopedia e Traumatologia; B) Específico: Ortopedista especialista em coluna; Anatomia e Exames Físicos da coluna vertebral; Biomecânica; Investigação diagnóstica em Ortopedia; Urgência em Ortopedia e Traumatologia; Infecções Osteoarticulares; Estudo mecânico e semiologia da coluna vertebral; Avaliação neurológica da coluna vertebral; Investigação diagnóstica e por imagem da coluna vertebral; Algias vertebrais; Afecções e infecções da coluna vertebral; Deformidades da coluna vertebral; Hérnias de disco – revisão de conceito e princípios de tratamento; Fraturas da coluna vertebral: mecanismo, classificação e princípios de tratamento; Tumores da coluna vertebral; aspectos clínicos e anatomopatológicos; Reabilitação nas algias e nas lesões medulares espinais.

Ortopedia (ombro)

- Conhecimento: A) Geral: Ortopedia e Traumatologia; B) Específico: Ortopedista especialista em ombro: Lesões do manguito rotador; Osteoartrose Glenoumeral; Instabilidade Glenoumeral e outras lesões associadas do complexo bíceps-labial; Capsulite adesiva do ombro; Fraturas do úmero; Tendinite Calcária do ombro; Fraturas do cotovelo; Instabilidade aguda e crônica do cotovelo; Rigidez de cotovelo; Osteoartrose de cotovelo; Epicondilites; Anatomia e exame físico do ombro e cotovelo; Biomecânica do ombro e do cotovelo; Fraturas da clavícula; Luxação acrômio-clavicular e esterno clavicular; Lesões do bíceps braquial; lesões do peitoral maior; fraturas da escápula.

Ortopedia (pé)

- Conhecimento: A) Geral: Ortopedia e Traumatologia; B) Específico: Ortopedista especialista em pé: Anatomia e exame físico de pé e tornozelo; Biomecânica do pé e tornozelo; Trauma agudo e seqüela do trauma do pé, tornozelo e perna; Reconstrução do pé, tornozelo e perna; Deformidades congênitas e adquiridas do pé e tornozelo; Pé pediátrico; Pé diabético e pé insensível; Doenças Infecciosas pé e tornozelo; Lesões esportivas do pé e tornozelo

Otorrinolaringologia (cabeça e pescoço)

- Anatomia da cabeça e do pescoço; Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em CCP; Epidemiologia em câncer; Infecção em cirurgia de cabeça e pescoço; Propedêutica e exames subsidiários em CCP; Noções de radioterapia em CCP; Noções de quimioterapia em CCP; Cuidados pré e pós-operatórios em CCP; Complicações pós-operatórias em CCP; Embriologia e malformações congênitas em CCP; Reconstruções em CCP; Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais e não-tumorais das glândulas salivares; Diagnóstico e tratamento dos tumores cutâneos em cabeça e pescoço; Diagnóstico e tratamento dos: Tumores do nariz e dos seis paranasais; Tumores dos lábios e cavidade oral; Tumores da faringe; Tumores da laringe; Tumores da tireóide e paratireóide; Tumores ósseos em cabeça e pescoço; Tumores de partes moles; Tumores orbitários; Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais; Diagnóstico e tratamento dos bócios; Diagnóstico e



tratamento do hiperparatireoidismo; Esvaziamentos cervicais; Traqueostomias; Cirurgia craniofacial oncológica.

Patologia Clínica

- Coleta de material, anticoagulantes, cuidados da conservação e variáveis pré-analíticos sobre a qualidade de exames; Gerenciamento de controle de qualidade em laboratório; Princípios básicos da centrifugação, da espectrofotometria, da microscopia óptica, do potenciômetro. Qualidade da água no laboratório. Conhecimento de fatores de conversão, sistemas de medidas, diluições e preparo de soluções; Noções sobre acreditação em laboratório clínico; Automação em laboratório, princípios, critérios de escolha do aparelho e reagentes; Avaliações da função renal, equilíbrio ácido-básico e gases sanguíneos, eletrólitos, metabólitos e íons inorgânicos, lipídeos, deslipoproteinemias e proteínas; Avaliações da função hepática, endócrina, distúrbios do trato gastrointestinal e pancreático exógeno; Exames básicos de líquidos corpóreos; Hematologia e Hemostasias; Exames hematológicos de rotina; Avaliação de coagulação e fibrinólise; Avaliação do Sistema imune celular e humoral, das imunodeficiências; Provas sorológicas e exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis; Principais marcadores séricos em doenças tumorais Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia; Exames de parasitologia; Urinálise e espermograma; Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária Epidemiológica; Legislação de SUS, Ética profissional; Noções básicas de licitações públicas.

Pediatria (CCI)

- Princípios e Diretrizes SUS/Legislação. Urgência/Emergência em Pediatria. Acidentes e Intoxicações na Infância. Assistência Médica em Pediatria: Puericultura; Avaliação, crescimento e desenvolvimento (aspectos físicos, neuropsicomotor e desenvolvimento da personalidade); Aleitamento Materno; Alimentação primeiro e segundo ano de vida; Imunização; Patologia do Aparelho Gastrointestinal; Patologias do Aparelho Genito Urinário; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Doenças Infecto Contagiosas e Parasitárias. Maus tratos, abuso e negligência.

Pediatria (Pronto Socorro)

- Distúrbios cardio circulatórios; Distúrbios respiratórios; Distúrbios neurológicos; Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos; Distúrbios renais; Distúrbios digestivos; Distúrbios hemato oncológicos; Acidentes e politraumas; Distúrbios endocrinológicos; Infectologia/Princípios Patologias infecciosas; Hebiatria.

Pediatria (Terapia Intensiva)

- Distúrbios cardio circulatórios; Distúrbios respiratórios; Distúrbios neurológicos; Distúrbios metabólicos; Distúrbios renais; Distúrbios digestivos; Distúrbios hemato oncológicos; Politrauma; Sedação, analgésicos; Procedimentos na UTI Pediátrica; Suporte nutricional; Atendimento ao paciente queimado.



Psiquiatria

- Psiquiatria Clínica: infantil, adolescente e adulto; Gerontopsiquiatria; Nosografia psiquiátrica a luz dos conceitos e pesquisas contemporâneas; Fatores biológicos, psicológicos e sociais em Psiquiatria; Terapias medicamentosas, biológicas, psicológicas e sociais; Psiquiatria Social; Psiquiatria Forense; Organização de cuidados em Psiquiatria: instituições, funções, modos de operar, papéis dos diferentes componentes da equipe; Legislação psiquiátrica atual; Ética Médica; Psicopatologia Geral.

Reumatologia

- Histórico, conceito, classificação e epidemiologia das doenças reumáticas; Elementos básicos do diagnóstico laboratorial, radiológico, histopatológico e imunopatológico das enfermidades reumáticas; Planificação da reabilitação fisioterápica e cirúrgica das patologias reumáticas; Elementos imunopatológicos envolvidos nas doenças reumáticas; Inflamação e mecanismos de resposta; Farmacologia clínica dos medicamentos utilizados em Reumatologia; Avaliação clínica do enfermo reumático; Elementos etiopatogênicos e clínicos de diagnóstico e de terapêutica da: Doença (febre) reumática; Doença reumatóide; Lúpus eritematoso sistêmico; Esclerose sistêmica; Dermatopolimiosite; Vasculites necrosantes; Síndromes de supersposição; Doença mista do tecido conjuntivo; Síndrome de Sjögren; Crioglobulinemias; Artropatias reativas e seronegativas; Espondilite anquilosante idiopática e diagnóstico diferencial; Osteoartrose/osteoartrite primária e secundária; Osteoporose; Artropatias microcristalinas; Artropatias metabólicas; Artrites infecciosas; Reumatismos extra-articulares e de partes moles; Artropatias paraneoplásicas; Questionários de qualidade de vida utilizados na avaliação de doenças reumáticas; Manifestações reumáticas das doenças sistêmicas; Artropatias das doenças metabólicas e de depósito; Técnicas de infiltrações articulares e para-articulares

SAME (Regulação/Internação)

- Regulação e Auditoria Médica; Ética Médica; Direitos do paciente; Estatuto do Idoso; Doenças crônicas não transmissíveis; Indicadores hospitalares; Perfil de morbidade e mortalidade na população brasileira; Parâmetros para utilização de leitos de UTI; Codificação internacional de doenças.

Urologia

- Urologia Geral; Urolitíase; Uro-oncologia; Malformações congênitas; Uropatias Obstrutivas; Técnicas operatórias urológicas; Uro-ginecologia; Andrologia.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Clínica Médica (para CEAMAS- interior)

- Epidemiologia do Envelhecimento; Epidemiologia das Doenças Crônicas, a saber: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemias, Doenças Cardiovasculares, Doenças da Tireóide; Doenças do Aparelho Cardiovascular; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças do Aparelho Genito-Urinário; Doenças do Aparelho Digestivo; Doenças do Sistema Endócrino; Doenças do Sistema Vascular Periférico; Doenças do Sistema Músculo Esquelético; Doenças do Sistema Nervoso Central e Farmacologia.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA POR ESPECIALIDADE

Alergia

- Middleton's Allergy; Principles and Practice; Expert Consult e Patterson's Allergic Diseases.

Anatomia Patológica

- Rosai and Ackerman's. Surgical Pathology, Elsevier. 9ª Ed. 2004; Fletcher, DMC. Diagnostic Histopathology of Tumors. 3ª Ed. Churchill Livingstone. 2007; Dabbs DJ. Diagnostic Immunohistochemistry. Churchill Livingstone. 3ª Ed. 2010; Robbins e Cotran. Pathologic Basics of Disease. Saunderson. 7ª Ed. 2004; Young J.A. fine needle aspiration cytopathology. Blackwell Scientific Publications. 1ª Ed. 1993; Cytology diagnostic Principles and Clinical Correlates. 3ª Ed. Saunderson. 2009.

Assistência Domiciliar

- Duarte, YAO Atendimento Domiciliar - Um enfoque domiciliar. Ed. Atheneu, 2005; Veras R Terceira Idade: Gestão Contemporânea em Saúde. Veras R Relume Dumará – 2002; Primary Care and Home Care Scenarios 1990-2005 1993 Kluwer Academic Publishers -Dordrecht-Boston-London; Manual do Homecare – 1999.

Cardiologia (Ergometria)

- **"Heart Disease - A Textbook of Cardiovascular Medicine"** (autores: Libbi - Bonow - Mann - Zipes) e **"Tratado de Cardiologia Socesp - 2"** (autores: Serrano - Timerman - Stefanini).



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Cirurgia Cardiovascular

- Surgery For Congenital Heart Defects, Stark, De Leval. Publisher: W B Saunders, 1994; Cardiac Surgery of the Infant, Aldo R. Castanheda MD PHD, Richard A. Jonas MD, John E. Mayer Jr. MD, Frank L. Hanley MD; Cardiac Surgery (2 vol. Set), Kirklim, Barrat-Boyes, Nicholas Kouchoukos, Eugene Blackstone, Donald Doty, Frank Hanley, Robert Karp; Braunwald's Heart Disease: A textbook of Cardiovascular Medicine, 2 vol Set: Robert O. Bonow MD, Douglas L. Mann MD

Cirurgia Geral

- Goffi- Técnica Cirúrgica, 4 ed, Atheneu; Schwartz, Princípios de Cirurgia, 8 ed, McGraw-Hill; Corman, Colon & Rectal Surgery, 5 ed. Lippincott; Sabiston, Tratado de Cirurgia, 18 ed, Sauders; Maingot, Abdominal Operations, 11 ed, Lange; Cameron, Current Surgical Therapy, 9 ed. Mosby.

Cirurgia Pediátrica

- Operative Pediatric Surgery – Meritz M. Ziegler, Richard G. Azixkham and Thoma R. Weber; Pediatric Surgery and Urology> Long Term Outcome – Mark D. Stringer, Keith Oldham, Edward R. Howar and Pierre de Mouriquan; Pediatric Surgery – Jay L. Grosfeld, jame A. O'Neill, Jr, Eric W. Fonkalsrud and Arnol G. Coram; Cirurgia Pediátrica – João Gilberto Maksoud; Pediatric Surgery – Kaith W. Ashcraft and Thoma M Holder; Embriology for Surgeons – Skandalakes & GRA.

Cirurgia Plástica

- Grabb and Smith's Plastic Surgery, Charles H. Thorne, 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2007; Mathes, SJ & Nahai, F. Reconstructive Surgery – Principles, Anatomy & Technique, NY: Churchill Livingstone, Vol I/II, 1997; Mathes, SJ. Plastic Surgery General Principles, 2nd ed. Saunders, 2005; Townsend Jr., Courtney, M. Sabiston Tratado de Cirurgia, 12th ed. Elsevier 2005.

Cirurgia Torácica

- Pearson's Thoracic and Aesophageal Surgery

Cirurgia Vascular

- Doenças Vasculares Periféricas: Francisco Humberto de Abreu Maffei; Cirurgia Vascular – Carlos J. Brito – 2ª Edição; Cirurgia Vascular – Rutherford – 6ª Edição (v. português) – 7ª Edição (v. Inglês).

Clínica Médica



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Harrison Medicina Interna – 17ª edição; Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª edição; Robbins e Cotran – Patologia, Bases Patológicas das Doenças – 7ª edição.

Cuidados Paliativos

- Academia Nacional de Cuidados Paliativos. Manual de Cuidados Paliativos. Ed. Diagraphic, São Paulo, 2009. DispoEnsino em WWW.paliativo.org.br; Conselho Federal de Medicina (2009) – Resolução CFM nº 1931/2009 Publicada no D.O.U. de 24 de setembro de 2009, Seção I, p. 90; Elsayem A, Driver, Bruera E. The MD Anderson Symptom Control and Palliative Care Handbook. MD Anderson Cancer Center, 2 ed, Houston, 2003; FAull C, Carter Y, Woof R. Handbook of Palliative Care. Blakweel Science, LONDON, 1998; Kinzbrunner BM, Weinreb NJ, Policzer JS. 20 Common Problems End of Life Care. McGraw-Hill, New York, 2002; Maciel MG Morte no domicílio e no hospital em Diagnóstico e tratamento, vol 2: 274-82 São Paulo Ed Manole. 2006; Sykes N, Edmond P: Management of Advanced Disease. Arnold 4thEd, London, 2004; Twycross R. Cuidados Paliativos. Climepsi editores, 2 ed, Lisboa, 2003; Victoria Hospice Society. Palliative Performance Scale (PPSv2) version 2. Medical Care of the Dying, 4th Ed.; p. 121. ©Vicotria Hospice Society, 2006; Watson M, Lucas C, Hoy A, Wells J. (2009) Osford Handbook of Palliative Care. Oxford University Press, 2 ed, Oxford. 2009.

Doenças do Aparelho Respiratório

- Prática Pneumológica: editores Sérgio Saldanha Menna Barreto, Jussara Fiterman e Marina Andrade Lima. Rio de Janeiro - Guanabara Koogan 21010; Pneumologia – Atualização e Reciclagem – 8ª edição / editores Alberto Cukier, Irma Godoy, Monica Corso Pereira e Paulo Pego Fernandes – Rio de Janeiro – Elsevier 2009; Kawakama et AL. Tomografia Computadorizada de alta resolução do tórax. 1st Ed. Revinter 2008; Barreto, SSM – Pneumologia no Consultório – 1ª Ed Artmed. 776 pgs. 2008; Pneumologia – Diagnóstico e Tratamento. Mauro Zamboni, Carlos Alberto de Castro Pereira (Eds.) São Paulo: Editora Atheneu; 2006 ; Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Gomes M. Neder JA, Stelmach R, Leiro LCF (Eds). Pneumologia.

Dermatologia

- Sittart, JAS: Pires, MC. Dermatologia na Prática Médica. 1ª Ed. São Paulo, Roca, 2007; Sampaio, SAP; Rivit, EA. Dermatologia; Artes Médicas, 2008; Bologna, JL; Jorizzo, JL; Rapini, RP. Dermatology. London. Mosby/elsevier; 2ª Ed. 2008; Azulay, DR, Azulay, Dermatologia, 4ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara e Kogan, 2006; Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine, 2º vol. 7ª Ed. Revinter, 2010; Burns, T; Breathnach, S; Cox, N. et al. Rook's Textbook of Dermatology. 7ª Ed. London; Blackwell Publishing, 2004; Andrew's. Dermatology, 10ª Ed. Saunders, 2006; Braun-Falco, O; Plewig, G; Wolff, H. H. et al. Dermatology, 2ª Ed. Berlin/Heidelberg; Springer-Verlag, 2000; Bracerman, I.M. Skin Signs of systemic Diseases. 3ª Ed. Philadelphia. W.B. Saunders



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Company, 1998; Lacaz, C.S.: Porto, E. Martins, J. E. C. et al. Tratado de Micologia Médica Lacaz. 9ª Ed. São Paulo, Sarvier, 2002.

Emergência

- Unidade de Emergência Conduas em Medicina de Urgência - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Hospital do Servidor Público Estadual - Serviço de Emergência do HSPE-FMO/IAMSPE - Editor: Júlio César Gasal Teixeira - 2ª Edição – Editora Atheneu; Emergências Clínicas -Abordagem Prática - Disciplina de Emergências Clínicas - Hospital das Clínicas da FMUSP - Autores: Herlon Saraiva Martins, Rodrigo Antônio Brandão Neto, Augusto Scalabrini Neto, Irineu Tadeu Velasco - 6ª Edição – Editora Manole; Tratado de Medicina de Urgência e Emergência - Pronto Socorro e UTI UNIFESP - Autores: Hélio Penna Guimarães - Renato Delascio Lopes, Antônio Carlos Lopes - Editora Atheneu

Endocrinologia

- Williams Textbook of Endocrinology: Shlomo Melmed, Kenneth Polonsky, P. Reed Larsen; Endocrinologia & Metabolismo: Mario Saad, Rui Maciel, Berenice Mendonça

Endoscopia

- Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED – Ed. Revinter, 2010; Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica – Ed. Tecmedd, 2007; Broncoscopia diagnóstica e terapêutica – Editora Atheneu, 2005; Legislações atualizadas (normas e regulamentos) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) - www.anvisa.gov.br e do Conselho Federal de Medicina (CFM), www.cfm.org.br.

Gastroenterologia Cirúrgica

- Goffi- Técnica Cirúrgica, 4 ed, Atheneu; Schwartz, Princípios de Cirurgia, 8 ed, McGraw-Hill; Corman, Colon & Rectal Surgery, 5 ed. Lippincott; Sabiston, Tratado de Cirurgia, 18 ed, Saunders; Maingot, Abdominal Operations, 11 ed, Lange; Cameron, Current Surgical Therapy, 9 ed. Mosby.

Gastroenterologia Clínica

- Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease: Pathophysiology/Diagnosis/Management; Joaquim Prado: Tratado de Enfermidade Gastrointestinais e Pancreáticas.

Geriatría



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Tratado de Geriatria e Gerontologia.

Hematologia

- Wintrobe's Clinical Hematology. Autores: Greer, John P.; Foerrster, John; Rodgers, George; Paraskevas, Frixos; Glader, Bertil; Alber, Daniel A; Means, Jr., Robert T. Editora Lippincott Williams & Wilkins; Williams Hematology. Autores: Marshall A Lichtman, Ernest Beutler, Thomas J Kipps, Uri Seligsohn, Kenneth Kaushansky, Josef T. Prchal. Editora Mc Graw Hill.

Hemoterapia

- Clinical Practice of Transfusion Medicine. Edited by Lawrence D Petz; Scott N. Swisher; Steven Kleinman; Richard K. Spence and Ronald G. Strauss. 1997, Third Edition. Churchill Livingstone; Blood Transfusion in Clinical Medicine. Edited by P. L. Mollison; C.P. Engelfriet and Marcela Contreras. 1997, Tenth Edition. Blackwell Science; Scientific Basis of Transfusion Medicine – Implications for Clinical Practice. Edited by Kenneth C. Anderson and Paul M. Ness. 1994. Saunders; Technical Manual – American Association of Blood Banks. 16th edition, AABB PRESS; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 56 e 57, de 16/12/2010, do MS; Transfusion Therapy: Clinical Principles and Practice. Edited by Paul D. Mintz. 1999. AABB PRESS; Applied Blood Group Serology. Peter D. Issitt; David J. Anstee. 4th edition, 1999, Montgomery Scientific Publications; Hemoterapia, Fundamentos e prática, 1ª edição. Atheneu – São Paulo, 2007 – Bordin JO, Langhi Júnior DM, Covas DT.

Medicina Física e Reabilitação

- Powers SK, Howley ET. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 5 ed. Barueri: Manole; 2006; Basmajian J. Physical rehabilitation outcome measures. Baltimore: Williams & Wilkins; 1995; Rosenthal M. Rehabilitation of the adult and child with traumatic brain injury. 3 ed. Philadelphia: F. A. Davis; 1999; Greve JMA. Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal. São Paulo: Roca; 2001; Barros Filho T, Lech O. Exame físico em ortopedia. 2 ed. São Paulo: Sarvier; 2001; Knoplich J. Enfermidades da coluna vertebral: uma visão clínica e fisioterápica. 3 ed. São Paulo: Robe; 2001; Kottke FJ. Krusen: tratado de medicina física e reabilitação. 3 ed. São Paulo: Manole; 1986; Lapierre, A. La reeducación física. 3 ed. Barcelona: Científico-Médica, 1977. [Tomo I a III]; Leitão EA. Clínica de reabilitação. Rio de Janeiro: Atheneu; 1995; Ferreira AS. Lesões nervosas periféricas: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Santos; 2006; Lianza S. Medicina de reabilitação. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007; Slutzky LC. Fisioterapia respiratória nas enfermidades neuromusculares. Rio de Janeiro: Revinter; 1997; Neumann DA. Cinesiologia do aparelho muscoesquelético. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006; McArdle WD. Fisiologia do



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

exercício: energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1986 ;Kendall FP. Músculos: provas e funções. 3 ed. São Paulo: Manole; 1990; Santos AC. O exercício físico e o controle da dor na coluna vertebral. Rio de Janeiro: Medsi; 1996; Swezey RL. Arthritis: rational therapy and rehabilitation. Philadelphia: Saunders Company; 1978; Greve JMA. Tratado de medicina de reabilitação. São Paulo: Roca; 2007; Teixeira MJ, Yeng LT, Kaziyama HHS. Dor: síndrome dolorosa miofascial e dor músculoesquelética. São Paulo: Roca; 2007; Umphred DA. Neurological rehabilitation. 5 ed. St. Louis: Mosby; 2006; Zasler ND, Katz DI, Zafonte RD - Brain Injury Medicine: Principles and Practice, Ed. Demos Medical, 2007; Hoppenfeld S. Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu; 2002; Diament A, Cypel S. Neurologia infantil. 3 ed. São Paulo: Atheneu; 1996; Lundy-Ekman L. Neurociência: fundamentos para a reabilitação. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2004.

- Delisa JA. Medicina de reabilitação: princípios e prática. 3 ed. Barueri: Manole; 2001; Grabois M. Physical medicine and rehabilitation: the complete approach. Oxford: Blackwell; 2000; CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Edusp, 2003; Associação Médica Brasileira / Conselho Federal de Medicina. [texto na Internet]. Projeto Diretrizes. São Paulo: AMB/CFM. Disponível em: <http://www.projetodiretrizes.org.br/livro.php>.

Medicina Nuclear

- Dosimetria e Higiene das Radiações, Thomaz Bitelli, Grêmio Politécnico – 1982; Nuclear Medicine, Willian H Bland, MD, McGraw-Hill Book Company, Blakiston Publication; Principles of Cardiovascular Nuclear Medicine, Leonard Holman, MD, Edmund H. Sonnenblinck, MD, Michael Lesch, MD; Liver Metastasis, Leonardd Weiss, Harvey A. Gilbers; Pulmonary Metastasis, Leonardd Weiss, Harvey A. Gilbers; Lymphatic Systems Metastasis, Leonardd Weiss, Harvey A. Gilbers; Diagnóstico Diferencial em Medicina Nuclear, Edward B. Silberstein, John G. Macfee; Física e Dosimetria das Radiações, Thomas Bitelli, Livraria Atheneu; Nuclear Medicine Technology, Paul J. Garly, Muhammad Abdel Razzak, Bruce Sodee, Second Edition; Química Nuclear, Bernard G. Harvey; Essentials of Nuclear Medicine Physics, Rachel A. Powsner, Edwardd R. Powsner; Principles od Medical Imaging, K. Kirkshung, Michael B. Smith, Benjamin Tsui; Medicina Nuclear, James H. Thrall, Harvey A. Ziessman, Segunda Edição.

Medicina do Trabalho (SEESMT)

- MENDES, R. Patologia do Trabalho. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- SALIBA, T. M. et alli. Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 3.ed. São Paulo: LTr, 2002.
- GUÉRIN, F et alii. Compreender o Trabalho para Transformá-lo. A Prática da Ergonomia. São Paulo: Edgar Blucher Ltda, 2001.
- BRASIL. Lei nº 6.514 de 22.12.1977



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Decreto Nº 3.048 de 06.5.1999. Regulamento da Previdência Social.
- Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria Nº 3.214 de 08.6.1978 Aprova as Normas Regulamentadoras do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. 54.ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- CATTANI, A. D. organizador. Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia. 4.ed. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre:Ed. da UFRGS,2002.

•

Medicina do Trabalho (Prevenir)

- MENDES, R. Patologia do Trabalho. 2.ed. São Paulo: Atheneu,2003.
- SALIBA, T. M. et alli. Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 3.ed. São Paulo:LTr, 2002.
- GUÉRIN, F et alii. Compreender o Trabalho para Transformá-lo. A Prática da Ergonomia.São Paulo: Edgar Blucher Ltda, 2001.
- BRASIL. Lei nº 6.514 de 22.12.1977
- Decreto Nº 3.048 de 06.5.1999. Regulamento da Previdência Social.
- Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria Nº 3.214 de 08.6.1978 Aprova as Normas Regulamentadoras do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. 54.ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- CATTANI, A. D. organizador. Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia. 4.ed. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre:Ed. da UFRGS,2002.

- Laurenti R; Lebrão ML; Meloo JORGE mH; Gotlieb SLD, Estatísticas de Saúde; Almeida Fo; N e Rouquayrol MZ Introdução à Epidemiologia Moderna

Medicina Preventiva e Social (Prevenir)

- Laurenti R; Lebrão ML; Meloo JORGE mH; Gotlieb SLD, Estatísticas de Saúde; Almeida Fo; N e Rouquayrol MZ Introdução à Epidemiologia Moderna

Nefrologia

- Fisiopatologia Renal (Roberto Zatz); Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM (Horácio Ajzen e Nestor Schor 3ª edição); Atualidades em Nefrologia (Jenner Cruz, Rui Toledo Barros e outros – Volume 10); The Kidney (Brenner & Rector); Atualização Terapêutica 2007 (J. Ribeiro do Valle, F. Cintra do Prado e Jairo Ramos); Revistas: Jornal Brasileiro de Nefrologia; Kidney International; Journal of American Society of Nephrology; Critical Care; Renal



Failure; The New England Journal of Medicine, American Journal of Kidney Diseases, Nephrology Dialysis and Transplantation

Neonatologia

- Aguiar CR, Costa HPF, Rugolo LMSS, SadeckLSR, Costa MTJ, e col. (Eds). O RN de muito baixo peso 2ª Ed. São Paulo: Atheneu 2010.; Avery G, Fletcher MA, MacDonald MG (Eds): Neonatology Pathophysiology Management of the Newborn. 5th Ed. Philadelphia: Lippincott, 1999; Carvalho ES, Carvalho WB. (Eds): Terapêutica e Prática Pediátrica. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2001; Cloherty JP, Eichenwald EC, Stark AR. Manual of Neonatal Care 6 Th. Philadelphia: Lippincott Wilhams & Wilkins, 2008; Fanaroff AA, Martin RJ (Eds): Neonatal Perinatal Medicine. 7 th Ed. St. Louis Mosby,2001; Klaus MH, Fanaroff AA (Eds): Care of the high risk neonate. Philadelphia: saunders, 2001; Kopelman B, Miyoshi M, Guinsburg R (Eds): Distúrbios Respiratórios no período Neonatal. São Paulo. Atheneu, 1998; Kopelman B, Santos AMN, Goulart AL, Almeida MFB, Miyoshi M, Guinsburg R (Eds): Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia. 1ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2004; Marcondes E. Vaz FAC, Ramos JLA, Oklay Y. (Eds): Pediatria Básica. Tomo I – Pediatria Geral e Neonatal. 9ª Ed. São Paulo: Savier, 2002; Matsumoto T, Carvalho WB, Hirscheimer (Eds): Terapia Intensiva Pediátrica. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 1997; Ministério da Saúde: atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso. Método Canguru, 2002; Remington JS, Klein JO (Eds): Infectious diseases of the fetus and newborn infant. 6th Ed. Philadelphia: Saunders, 2001; Segre CAM (Ed): Perinatologia. Fundamentos e Prática 2ª Ed. São Paulo: Sarvier, 2009; Pró RN – serie. Ed. Art médica; 2004-2011; Ministério de Saúde do Brasil: Portarias.

Neurologia Clínica

- Principles de Neurology- Adams e Victor; Neurology In Clinical Praticce-Bradley.

Neurologia (Eletroencefalografia)

- Electroencephalografy- Niedermayer

Neurologia (Eletroneuromiografia)

- Essentials of Clinical Neurophysiology by Karl E. Misulis MD PhD and Thomas C. Head MD (Dec 19, 2002); Clinical Electromyography: Nerve Conduction Studies by Shin J. Oh (Nov 15, 2002); Clinical Electromyography William F. Brown MD , Charles F. Bolton MD CM MS FRCP(C); Peripheral Neuropathy: 2-Volume Set Peter James Dyck and P. K. Thomas (Mar 24, 2005);



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Myopathies in Clinical Practice by Phillip R.J. Barnes, David Hilton Jones, Marinos C. Dalakas and Jacqueline A. Palace (May).

Neurologia (Pediatria)

- Neurologia Infantil-Diament e Cypel.

Oftalmologia (Catarata)

- Catarata – Lincoln Freitas; Catarata – Miguel Padilha; Facoemulsification – Seibel.

Oftalmologia (Glaucoma)

- Nervo Óptico – Remo Susanna; Campo Visual - Remo Susanna; Glaucoma – Bruce Shields

Oftalmologia (Retina)

- Retina – Ryan; Macular Diseases – Donald Gass; Retina e Vitreo, Clínica e Cirurgia – Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Oncologia Clínica

- DEVITA, V. T. J.; LAWRENCE, T. S.; ROSENBERG, S. A. Devita, Hellman, and Rosenberg's CANCER: Principles & Practice of Oncology. 8º ed. v. 1 e 2. Philadelphia, USA: Lippincott Williams & Wilkins, 2008. ABELOFF, M. D; et. al. Abelloff's CLINICAL ONCOLOGY. 4º ed. Philadelphia, USA: Churchill Livingstone Elsevier, 2008.

-

Ortopedia (Mão)

- Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier; Browner J, Levine e Trafton. Skeletal trauma. Philadelphia: Saunders/Manole; Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St. Louis: Mosby/Manole; Hebert Sizinio et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed; Morrissy R.T, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott/Manole; Pardini A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi; Rockwood C.A. et al. Fractures. Philadelphia: Lippincott; Ruedi e Murphy. AO Principles of fracture management. Verlag/Artmed.; Tachdjian MO. Pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders; Green's Operative Hand Surgery – Green, Hotchkiss, Pederson & Wolfe – 5º edição – Elsevier – 2005; Traumatismos da Mão – Pardini – 4ª edição – Editora Medbook – 2008; Cirurgia da Mão – Lesões não Traumáticas – Pardini – 2ª edição – Editora Medbook –



2008; - Hand Surgery – Berger & Weiss – 1ª edição – Lippincott – 2003; Journal of Hand Surgery – Periodico – Elsevier

Ortopedia (Joelho)

- LIVROS: Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier; Browner J, Levine e Trafton. Skeletal trauma. Philadelphia: Saunders/Manole; Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St. Louis: Mosby/Manole; Hebert Sízínio et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed; Morrissy R.T, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott/Manole; Pardini A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi; Rockwood C.A. et al. Fractures. Philadelphia: Lippincott; Ruedi e Murphy. AO Principles of fracture management. Verlag/Artmed; Tachdjian MO. Pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders; Terminologia anatômica. São Paulo: Manole, 2001; Weinstein SL, Buckwalter JA. Turek's orthopaedics: principles and their application. Philadelphia: Lippincott/Manole; Livros de condutas da SBOT: Ortopedia do Adulto, Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica. Revinter; Tratado de Ortopedia - SBOT. Roca. 2007. (LIVRO VOLTADO PARA GRADUAÇÃO FISIOTERAPIA/ MÉDICOS NÃO ORTOPEDISTAS)
- PERIÓDICOS (últimos 5 anos) - A) Revista Brasileira de Ortopedia.; Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons; Journal of Bone & Joint Surgery; Clinica ortopédica da SBOT. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; Clinical Orthopaedic and Related Research; Acta Ortopédica Brasileira. São Paulo: Atha Comunicação; B) Ortopedista especialista em joelho: Lotke PA, Lonner JH. Knee arthroplasty: master techniques in orthopaedic surgery. 2nd. Ed. Philadelphia: Lippincott Williams and Wilkins: 2003; Amatuzzi MM. Joelho. Articulação central dos Membros Inferior. São Paulo: Roca: 2004; Scott WN. Insall & Scot surgery of the Knee. 4th. Philadelphia: Churchill Livingstone; 2006

Ortopedia (Pediatria)

- Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier; Browner J, Levine e Trafton. Skeletal trauma. Philadelphia: Saunders/Manole.; Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St. Louis: Mosby/Manole.

Ortopedia (coluna)

- Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier; Browner J, Levine e Trafton. Skeletal trauma. Philadelphia: Saunders/Manole; Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St. Louis: Mosby/Manole; Hebert Sízínio et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed; Morrissy R.T, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott/Manole; Pardini A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi; Rockwood C.A. et al. Fractures. Philadelphia: Lippincott; Ruedi e Murphy. AO



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Principles of fracture management. Verlag/Artmed; Tachdjian MO. Pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders; Terminologia anatômica. São Paulo: Manole, 2001; Weinstein SL, Buckwalter JA. Turek's orthopaedics: principles and their application. Philadelphia: Lippincott/Manole; Livros de condutas da SBOT: Ortopedia do Adulto, Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica. Revinter; Tratado de Ortopedia - SBOT. Roca. 2007. (LIVRO VOLTADO PARA GRADUAÇÃO FISIOTERAPIA/ MÉDICOS NÃO ORTOPEDISTAS); PERIÓDICOS (últimos 5 anos): Revista Brasileira de Ortopedia; Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons; Journal of Bone & Joint Surgery; Clinica ortopédica da SBOT. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; Clinical Orthopaedic and Related Research; Acta Ortopédica Brasileira. São Paulo: Atha Comunicação ; Bibliografia específica para prova de coluna; Rothman – Simeone: The Spine – 01 e 02 vol.

Ortopedia (ombro)

- Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier; Browner J, Levine e Trafton. Skeletal trauma. Philadelphia: Saunders/Manole; Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St. Louis: Mosby/Manole; Hebert Sizinio et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed; Morrissy R.T, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott/Manole.; Pardini A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi; Rockwood C.A. et al. Fractures. Philadelphia: Lippincott; Ruedi e Murphy. AO Principles of fracture management. Verlag/Artme; Tachdjian MO. Pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders; Terminologia anatômica. São Paulo: Manole, 2001; Weinstein SL, Buckwalter JA. Turek's orthopaedics: principles and their application. Philadelphia: Lippincott/Manole; Livros de condutas da SBOT: Ortopedia do Adulto, Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica. Revinter; Tratado de Ortopedia - SBOT. Roca. 2007. (LIVRO VOLTADO PARA GRADUAÇÃO FISIOTERAPIA/ MÉDICOS NÃO ORTOPEDISTAS); PERIÓDICOS (últimos 5 anos): Revista Brasileira de Ortopedia.; Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons; Journal of Bone & Joint Surgery; Clinica ortopédica da SBOT. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; Clinical Orthopaedic and Related Research; Acta Ortopédica Brasileira. São Paulo: Atha Comunicação. Bibliografia específica para prova de ombro: Rockwood Jr. CA, Green DP, Bucholz RW, Heckman JD, editors. Fractures in adults. 6ª. Ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2006; Rockwood Jr. CA, Wilkins KE, beaty JH, editors. Fractures in children. 6a. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2006; Rockwood Jr. CA, Matsem III FA; wirth MA; Lippite SB. Fheghoulder 3rd. ed. Philadelphia: Saunders; 2004; Snyder Si Shoulder Arthroscopy 2nd. Ed. Philadelphia: Lippinat Willians & Wilkins; 2003; Neer II CS. Shoulder Reconstruction Philadelphia: Faunders; 1990; Leeh. O. Fundamentos em Cirurgia do Ombro. Ortopedia e Reabilitação 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2005; Morrey BF. The Elbow and its Disorders 3rd. ed. Philadelphia: Saunders; 2000; Tachdjian MO. Pediatric Orthopaedics. 3ª. Ed. Philadelphia: W.B. Saunders; 2001.

Ortopedia (pé)



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

- Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier; Browner J, Levine e Trafton. Skeletal trauma. Philadelphia: Saunders/Manole.; Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St. Louis: Mosby/Manole; Hebert Sízínio et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed.; Morrissy R.T, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott/Manole.; Pardini A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi; Rockwood C.A. et al. Fractures. Philadelphia: Lippincott; Ruedi e Murphy. AO Principles of fracture management. Verlag/Artmed; Tachdjian MO. Pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders; Terminologia anatômica. São Paulo: Manole, 2001; Weinstein SL, Buckwalter JA. Turek's orthopaedics: principles and their application. Philadelphia: Lippincott/Manole ; Livros de condutas da SBOT: Ortopedia do Adulto, Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica. Revinter; Tratado de Ortopedia - SBOT. Roca. 2007. (LIVRO VOLTADO PARA GRADUAÇÃO FISIOTERAPIA/MÉDICOS NÃO ORTOPEDISTAS). PERIÓDICOS (últimos 5 anos): Revista Brasileira de Ortopedia; Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons; Journal of Bone & Joint Surgery; Clinica ortopédica da SBOT. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; Clinical Orthopaedic and Related Research; Acta Ortopédica Brasileira. São Paulo: Atha Comunicação. Bibliografia específica para prova de pé: Coughin, MJ, Mann RA, Saltzman, CL, Surgery of the Foot and Ankle, 8th ed. Mosby, 2006 Myerson, MS Foot and Ankle Disorders, Saunders, 1999; Kitaoka HB, Ravin D Master Techniques in Orthopaedic Surgery: The Foot and Ankle, Lippincott Williams & Wilkins; 2nd edition, 2002.

Otorrinolaringologia (cabeça e pescoço)

- Carvalho MB. Tratado de Tireóide e Paratireóide. Rio de Janeiro: Ed; Rubio, 2007; Carvalho MB. Tratado de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Otorrinolaringologia. São Paulo: Ed. Atheneu, 2001; Cummings CW ET AL. Otolaryngology – Head and Neck Surgery, fourth edition, 2005. Elsevier Mosby, Philadelphia, Pennsylvania USA; Loré Jr JM & Medina JE. Na Atlas of Head and Neck Surgery, fourth edition, 2005. Elsevier Saunders; Bailey, BJ. Head and Neck Surgery-Otolaryngology, 3th edition, 2003; Barnes L et AL. Pathology and Genetics of Head and Neck Tumours. WHO Classification of Tumours. IARC, Lyon, 2005, France; Shah JP & Patel SG. Atlas of Clinical Oncology – Cancer of the Head and Neck. American Cancer Society 2001. BC Decker. Hamilton, London, UK.

Patologia Clínica

- John P. Geer Wintrobe's Clinical Hematology, 11th edition, 2003; Patrick R. Murray, Manual of Clinical Microbiology, 9th edition, 2007; Rodgers, GP, Young, N – Bethesda Handbook of Clinical Hematology, 2nd edition, Lippincott, Williams & Wilkins, Philadelphia, USA, 2010; Lippi G. Risk Management in the preanalytical phase of Laboratory, testing. Clin Chem Lab Med 2007; 45:720-72; Vaz, AJ; Takei, K; Bueno, EC – Imunoensaios. Fundações e Aplicações Ed. Guanabara Koogan, 2007; Wild, D – The Immunoassay Handbook, 3ª Ed. Elsevier Ed, UK, 2005; HENRY, John B, Diagnósticos Clínicos e Tratamento pelos Métodos Laboratoriais, 20ª editora Manole, 2008.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

Pediatria (CCI)

- Fábio Ancona Lopes, Deoclesio Campos Junior. Tratado de Pediatria S.B.P.
- Murahiwisk, Jaime: Pediatria Diagnóstico e Tratamento
- Manual de Suporte Avançado em Pediatria
- Pronto Socorro – Coleção Ped. Instituto da Criança FMUSP – Claudio Reis Schwartzman
- Guia de Atuação frente aos maus tratos na Infância e Adolescência: dispoEnsino nos Manuais Virtuais da S.B.P.
- S.B.P. – Calendário de Vacinação – Educação Médica Continuada, dispoEnsino nos Manuais Virtuais da S.B.P.

Pediatria (Pronto Socorro)

- Tratado de Pediatria: Nelson Klieg/Jamon/Stantou , 18º edição.

Pediatria (Terapia Intensiva)

- Tratado de Pediatria: Nelson Klieg/Jamon/Stantou, 18º edição; Text Book of Pediatric Intensive care. Rogers 2008, 6ª edição; Medicina Intensiva em Pediatria. Jefferson Pedro Piva e Pedro C. Ramos Garcia, 2006; Tratado de Terapia Intensiva. Walter Brunouw de Carvalho / Mario Roberto Hirschheimer e Toshio Matsumoto, 3ª edição, 2006.

Psiquiatria

- Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais Dalgalarondo P Porto Alegre: Artmed, 2006; O que psiquiatras fazem Sonenreich, C Estevão, G São Paulo: Lemos, 2007; Diretrizes para um modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil ABP, 2006; Compêndio de Psiquiatria - Kaplan& Sadock, Artmed Porto Alegre 2007; Psicofarmacologia bases neurocientíficas e aplicações práticas Stahl G Koogan, 2010; Psiquiatria básica Louzã M R, Elkis H Porto Alegre 2009.

Reumatologia

- Revistas: Current Opinion Pheumatology (desde1996); Arthritis & Rheumatism – Na Official Journal of the American College of Rheumatology (desde1996). Livros Recomendados: Interpretação de Exames de Laboratório – Jacques Wallach – sexta edição – MEDSI(1999); Arthritis and Allied Conditions – “A Textbook of Rheumatology” – 13ª edição – volume 2 – Editor: William J. Koopman(1997); Osteoarthritis (Oxford Medical Publications) – autores: Kenneth D. Brandt, Michael Doherty and L. Stefan Lohmander(1998).



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

SAME (Regulação/Internação)

- Código de ética médica
http://www.cremesp.org.br/library/modulos/legislacao/versao_impressao.php?id=8822, Estatuto do Idoso, **LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.** (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm, Indicadores Hospitalares <http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/avalia/indicadores/index.htm#1>, Manual do Auditor Interno - http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manual_do_auditor_inter_no_1268092635.pdf

Urologia

- Wein, AJ, Ed ET AL Campbell – Walsh Urology, 9th. Philadelphia: Sanders, 2007, 4v.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO

Declaração da Condição de Desempregado	
Nome:	_____
R.G.:	_____
Última atividade (cargo):	_____
Local de execução (endereço):	_____
Tempo de exercício:	_____
Data de desligamento:	___/___/___
Data:	___/___/___
Assinatura:	_____